



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

01/10/2023 até 31/10/2023



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 303, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa Portaria IFSul 136, que aprovou matriz curricular do Curso de Eletromecânica - Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023 resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 136, que aprovou a matriz curricular do Curso de Eletromecânica, forma integrada, semestral, do Câmpus Pelotas.

Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2023 16:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248575

Código de Autenticação: 42d3119d96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 301, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa teor da Portaria IFSul 133, que aprovou calendário acadêmico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UAB.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 133, que aprovou o calendário acadêmico 2023 do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 16:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248572

Código de Autenticação: 362a521a80





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 302, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa teor da Portaria IFSul 134, que aprovou projeto pedagógico, e matriz curricular do Curso Técnico em Edificações, Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 134, que aprovou o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico de Eletromecânica, forma subsequente, semestral, do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2023 16:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248568

Código de Autenticação: 7e249c615a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 300, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, tendo em vista a Portaria nº 921, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2009, Seção 1, página 32, que trata da aprovação do Estatuto do IFSul, resolve:

Art. 1º A alínea o), do § 2º do art. 1º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

o) Câmpus Novo Hamburgo, Rua Pinheiro Machado, 205 - Bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS - CEP 93320-490.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 16:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248561

Código de Autenticação: 89c4734c49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 304, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa Portaria IFSul 137, que aprovou calendário do Curso de Licenciatura em Matemática - UAB.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 137, que aprovou o calendário acadêmico 2023/2 do Curso de Licenciatura em Matemática - UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 16:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248594

Código de Autenticação: a068be318c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 305, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa teor da Portaria IFSul 142, que aprovou Projeto Pedagógico Bacharelado em Engenharia Mecânica - Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023 resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 142, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2023 16:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248598
Código de Autenticação: 77cc75e5ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 306, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Homologa Portaria IFSul 143, que aprovou Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, Câmpus Bagé.

O Presidente Do Conselho Superior Do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 143, que aprovou o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e o programa de disciplinas do 1º semestre do Curso Técnico em meio Ambiente, integrado, anual, do Câmpus Bagé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2023 16:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248602

Código de Autenticação: 03ee45ee5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 307, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa o teor da Portaria 1945 que designou o Auditor Geral Interino.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 1945, que designou o servidor Laerte Radtke Karnopp Auditor Geral interino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2023 16:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248614
Código de Autenticação: 51bf8ae944





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 308, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece os encaminhamentos frente à situação atual da COVID-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente Do Conselho Superior Do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Determinar que a comunidade acadêmica mantenha vigilância e atenção para manutenção da prevenção ao contágio da COVID-19 e de outros vírus respiratórios, observando as seguintes recomendações:

I - atualização do status vacinal da população não vacinada ou com esquema vacinal incompleto para sua faixa etária;

II - utilização de máscara em ambientes internos por pessoas sintomáticas para doenças respiratórias, com comorbidades, idosos, contactantes de casos de COVID-19 ou em locais fechados ou pouco ventilados com grande concentração de pessoas;

III – higienização correta das mãos e etiqueta respiratória;

IV – ventilação dos ambientes; e

V – busca por atendimento médico para pessoas sintomáticas para doenças respiratórias, para verificar a necessidade de afastamento das atividades mediante atestado médico.

Art. 2º Determinar a dissolução das seguintes estruturas colegiadas nos câmpus e reitoria:

I – Comitê de Avaliação da COVID-19 no IFSul; e

II – Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local).

Parágrafo único. Em caso de identificação pelos órgãos de saúde competentes da necessidade de retomada das medidas de contingência quanto à COVID-19, a instituição poderá reconstituir instâncias específicas para esse fim.

Art. 3º Determinar que sejam mantidas na instituição medidas e campanhas de orientação à comunidade acadêmica sobre combate e prevenção à COVID-19 e outras doenças mais prevalentes, seguindo as recomendações e as informações dos órgãos de saúde.

Art. 4º O IFSul deverá preservar o conhecimento adquirido pela instituição durante a pandemia de COVID-19 como um modelo para resposta rápida às situações de crise em saúde, podendo ser reaplicado em caso de necessidade.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - a Resolução CONSUP/IFSul nº 62, de 12 de novembro de 2021;

II – a Resolução CONSUP/IFSul nº 192, de 12 de dezembro de 2022;

III – a Portaria de pessoal nº 1839, de 16 de setembro de 2021;

IV – a Portaria nº 1633, de 13 de outubro de 2020;

V – a Portaria nº 1600, de 8 de outubro de 2020;

VI – a Portaria nº 1613, de 9 de outubro de 2020;

VII – a Portaria nº 1282, 14 de agosto de 2020;

VIII – a Portaria nº 1614, de 9 de outubro de 2020;

IX – a Portaria nº 1638, de 14 de outubro de 2020;

X – a Portaria nº 1599, de 8 de outubro de 2020;

XI – a Portaria nº 1666, de 16 de outubro de 2020;

XII – a Portaria nº 1672, de 20 de outubro de 2020;

XIII – a Portaria nº 1601, de 8 de outubro de 2020;

XIV – a Portaria nº 1707, de 26 de outubro de 2020;

XV – a Portaria nº 1997, de 4 de dezembro de 2020;

XVI – a Portaria nº 1627, de 13 de outubro de 2020;

XVII – a Portaria nº 1760, de 30 de outubro de 2020;

XVIII – a Portaria nº 1648, de 15 de outubro de 2020;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 16:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248616

Código de Autenticação: 8a6b6b4f61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 309, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova as normas para concessão de Título de Doutor *Honoris Causa* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) poderá outorgar o título de Doutor **Honoris Causa** a personalidades que tenham contribuído para o progresso do Instituto, da Região, do Estado ou do País ou pela atuação em favor das ciências, letras, artes ou cultura, observado o disposto nesta resolução.

Art. 2º O Conselho Superior do IFSul deliberará sobre proposta de concessão de títulos de Doutor **Honoris Causa** em sessão realizada 01 (uma) vez por ano.

Art. 3º A concessão do título de Doutor **Honoris Causa** será limitada a 02 (dois) homenageadas/os por ano.

§ 1º Na hipótese em que mais de duas propostas sejam apresentadas, excedendo o limite estabelecido no **caput** deste artigo, será agraciada/o, dentro deste limite, aquela/e que houver obtido maior número de votos favoráveis, reapresentando-se as/os demais no ano subsequente, ao lado das novas propostas que vierem a ser recebidas.

§ 2º Uma proposta recusada pelo Conselho Superior do IFSul poderá ser reapresentada se, decorridos 02 (dois) anos da indicação inicial, novas atividades ou serviços de alta relevância houverem sido prestados pela/o indicada/o.

Art. 4º O pedido de concessão de título de Doutor **Honoris Causa** deverá ser acompanhado do Curriculum Vitae da/o candidata/o, amplamente fundamentado e apresentado por meio de processo eletrônico vigente ao Presidente do Conselho Superior.

§ 1º A proposta a ser apreciada será distribuída a uma Comissão Especial, designada pela/o Presidenta/e do Conselho Superior e constituída de 03 (três) conselheiras/os, as/os quais elaborarão um informe básico, contendo obrigatoriamente um resumo do **curriculum vitae** da/o candidata/o e da justificativa da/o proponente.

§ 2º A proposta de concessão do título, anexada ao respectivo informe básico, será submetida ao Conselho Superior do IFSul pela Comissão Especial, dependendo para sua aprovação da maioria simples de votos favoráveis.

Art. 5º A outorga do título honorífico de Doutor **Honoris Causa** será feita em sessão solene do Conselho Superior do IFSul, sendo que o correspondente diploma será assinado pela/o Presidenta/e e pela/o agraciada/o e transcrito em livro próprio para tal.

Art.6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do IFSul.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 17:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248626

Código de Autenticação: 0b7992dd88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 310, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova as normas para Concessão de Títulos Honoríficos de Mérito, a Servidor/a Emérito/a do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia, Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) outorgará o título de Servidor/a Emérito/a ao/à servidor/a do IFSul que tenha se distinguido por sua dedicação, eficiência, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

§ 1º Para concessão do título previsto no **caput** enquadram-se servidoras/es ativas/os e aposentadas/os.

§ 2º A outorga do título previsto no **caput** poderá ser realizada como uma homenagem **post mortem**.

Art. 2º A proposta de outorga do título de Servidor/a Emérito/a poderá ser feita mediante indicação das seguintes áreas:

- I – Conselho Superior;
- II – Reitor;
- III – Pró-reitorias;
- IV – Diretorias Sistêmicas; e
- V – Direção de câmpus.

Art. 3º As propostas de outorga do título de Servidor/a Emérito/a deverão ser acompanhadas de:

- I – manifestação fundamentada justificando a proposta, de acordo com o Art.1º desta Resolução;
- II - **Curriculum Vitae** da/o candidata/o.

Parágrafo único. As propostas devem ser encaminhadas pela área proponente por meio de processo eletrônico vigente ao Presidente do Conselho Superior.

Art. 4º As propostas de outorga serão distribuídas a uma comissão especial, designada pelo/a Presidente/a do Conselho Superior.

§ 1º A comissão prevista no **caput** será constituída de três conselheiras/os, as/os quais elaborarão um informe básico, contendo obrigatoriamente um resumo do **curriculum vitae** da/o candidata/o e da justificativa da/o proponente.

§ 2º A proposta de concessão do título, anexada ao respectivo informe básico, será submetida ao Conselho Superior do IFSul pela Comissão Especial, dependendo para sua aprovação da maioria simples de votos favoráveis.

Art. 5º A concessão do título de Servidor/a Emérito/a será limitada a duas/dois homenageadas/os por ano para cada uma das seguintes categorias:

I – docente; e

II – técnico-administrativo em educação.

Art. 6º Uma vez aprovada a concessão da outorga, caberá à Reitoria efetivar a comunicação ao/à agraciado/a ou seu(s)/sua(s) representante(s) em caso de homenagem post mortem, com a solicitação de seu pronunciamento expresso, referente à aceitação do título.

Art. 7º A outorga dos títulos será feita em sessão solene do Conselho Superior do IFSul, sendo que o correspondente diploma será assinado pelo/a Presidente/a do Conselho Superior e pelo/a agraciado/a e transcrito em livro próprio do IFSul.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade da/o agraciada/o ou em caso de homenagem **post mortem**, a assinatura será feita por um/a representante.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do IFSul.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 17:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248628
Código de Autenticação: 49479a865c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 311, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o Regulamento do Conselho do
Câmpus Pelotas - Concamp.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Regulamento do conselho de Câmpus - Concamp, do Câmpus Pelotas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento Concamp (anexado em 02/10/2023 10:20:42)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2023 17:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248635
Código de Autenticação: 125b846f0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº312, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente Do Conselho Superior Do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º O inciso XIV do art. 15 do Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

XIV - fazer a gestão das Atividades de Protocolo e Transporte e de Saúde.” (NR)

Art. 2º Revogar o art. 16 do Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do IFSul.

Art. 3º Incluir a Seção Única do Capítulo IV do Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do IFSul com a seguinte redação:

“Seção Única

Da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS)

Art. 18-a. A Coordenadoria de Comunicação Social é responsável pelo registro, produção, divulgação de eventos e atividades realizados no âmbito do Câmpus.

Art. 18-b. À Coordenadoria de Comunicação Social compete:

I - planejar e executar as ações de comunicação e divulgação do Câmpus, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação e da comunicação social da Reitoria;

II - elaborar e divulgar matérias referentes ao Câmpus, junto aos meios de comunicação externos e internos do Instituto;

III - encaminhar os documentos para publicações oficiais nos veículos de comunicação impressos;

IV - atualizar o Portal e as redes sociais do Câmpus;

V - registrar eventos institucionais do Câmpus;

VI - manter arquivo (clipping) das notícias publicadas nos veículos de comunicação sobre o Câmpus; e

VII - produzir materiais gráficos, tais como flyers, cartazes, blocos, folders, banners, agendas, cartões de visita, convites e cartões para datas comemorativas.” (NR)

Art. 4º O art. 33 do Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. A Coordenadoria da Formação Geral é responsável pela gestão didático-pedagógica das distintas áreas que a compõem.” (NR)

Art. 5º O art. 33 do Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do IFSul passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. O Coordenador da Formação Geral será eleito em conformidade com as normas estabelecidas pelo Câmpus, aprovadas pela comunidade acadêmica.” (NR)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 17:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248646

Código de Autenticação: aa77f3ca6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 313, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Regimento Interno do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente Do Conselho Superior Do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º O art. 12 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O Conselho do Câmpus Pelotas (Concamp) é composto por representantes titulares das/os Servidoras/es docentes, técnico-administrativas/os, discentes, comunidade externa e Diretoria Geral do câmpus, e seus respectivos suplentes, sendo constituído pelas/os seguintes conselheiras/os:

I - Diretor/a Geral do câmpus.

II - quatro conselheiras/os representantes da gestão, sendo:

- a) Diretor/a de Ensino;
- b) Diretor/a de Administração e Planejamento;
- c) Diretor/a de Pesquisa e Extensão; e
- d) Assessor/a da Direção Geral.

III - seis representantes docentes, sendo:

a) três representantes dos departamentos de ensino, sendo:

- 1. uma/um do Departamento de Ensino de Formação Geral;
- 2. uma/um do Departamento de Ensino Técnico Nível Médio;
- 3. uma/um do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação; e

b) três representantes dentre os demais docentes.

IV - seis representantes técnico-administrativas/os, sendo:

a) três das diretorias do câmpus, sendo:

1. uma/um da Diretoria de Ensino;
2. uma/um da Diretoria de Administração e Planejamento;
3. uma/um da Diretoria de Pesquisa e Extensão; e

b) três representantes dentre as/os demais técnico-administrativas/os.

V - seis representantes discentes, sendo:

- a) uma/um de curso técnico nível médio integrado;
- b) uma/um de curso técnico nível médio subsequente ou concomitante;
- c) uma/um indicada/o pelo grêmio estudantil;
- d) uma/um dos centros acadêmicos, diretórios acadêmicos ou colegiados de curso de pós-graduação;
- e) uma/um do ensino de graduação; e
- f) uma/um do ensino de pós-graduação.

VI - três representantes da comunidade externa, sendo:

- a) uma/um aluna/o egressa/o;
- b) um pai ou responsável por aluna/o regularmente matriculada/o em curso de nível médio;
- c) uma/um representante da sociedade civil organizada ou de conselho de classe profissional." (NR)

Art. 2º O art. 12 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“§1º A/O Diretora/or Geral do Câmpus Pelotas é conselheira/o nata/o, não tendo direito a voto, exceto para desempate.

§2º As/Os membras/os do inciso II são conselheiras/os natas/os e sem direito a voto.

§3º As/Os membras/os dos incisos III, IV e V serão eleitos pelos seus pares com direito a voto, exceto a/o representante discente do inciso V, alínea c, que será indicada/o pelas/os membras/os do Grêmio Estudantil.

§4º As/Os membras/os do inciso VI serão convidadas/os pelo Presidente e referendadas/os por maioria simples.

§5º As/Os membras/os do inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "b" não podem exercer cargos em comissão ou função gratificada (CDs ou FGs).

§6º As/Os membras/os discentes, nos casos de conclusão de curso, desistência ou trancamento de matrícula, serão substituídas/os por seus suplentes.

§7º As/Os membras/os suplentes serão previamente convocadas/os pela/o Presidenta/e do Conselho, no impedimento de participação de conselheira/o Titular.

§8º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho do Câmpus Pelotas serão públicas e abertas, sem direito à manifestação da audiência (voz ou voto), devendo ser gravadas (áudio e/ou vídeo) e publicizadas por meio das mídias disponíveis, ressalvados os casos e hipóteses em que a Constituição Federal conferir o caráter sigiloso da matéria.

§9º As/Os membras/os discentes serão, preferencialmente, integrantes dos sub-segmentos listados no inciso V.

§ 10. Caso não exista candidata/o integrante do sub-segmento listado no inciso V, poderá ser empossada/o candidata/o excedente de outro sub-segmento discente.” (NR)

Art. 3º O art. 13 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. As/Os conselheiras/os, relacionados nos incisos III, IV e V do art. 12, serão eleitas/os pelos seus pares, seguindo a ordem de classificação em seus respectivos segmentos, para o exercício de mandato de dois anos, com direito apenas a uma reeleição de mandato consecutivo.” (NR)

Art. 4º O art. 13 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 1º As/os conselheiras/os relacionadas/os no inciso VI do art. 12 terão mandato de dois anos, sendo escolhidas/os e regidas/os conforme os parágrafos §§3º e 5º desse artigo.

§ 2º A/O docente efetiva/o e a/o técnico-administrativa/o lotadas/os e em exercício no Câmpus Pelotas, e a/o discente regularmente matriculada/o no Câmpus Pelotas poderão candidatar-se para representar seu respectivo segmento, obedecidos os requisitos dispostos em regulamento próprio.

§ 3º Poderão se candidatar como representante das/os alunas/os egressas/os, apenas as/os concluintes da antiga Escola Técnica de Pelotas (ETP), da Escola Técnica Federal de Pelotas - ETFPEL, do Centro Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pelotas – CEFET-RS e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - IFSul, do Câmpus Pelotas e que não tenham vínculo vigente com o câmpus na condição de docente, discente, técnico-administrativa/o ou prestador(a) de serviços, sendo a/o mesma/o definida/o por sorteio em reunião do Concamp.

§ 4º As/Os candidatas/os com maior votação em seu respectivo segmento serão as/os representantes titulares e suplentes que comporão o Concamp.

§ 5º A/O representante da sociedade civil organizada ou a/o representante do conselho de classe profissional será indicada/o por qualquer membro do Conselho do Câmpus Pelotas, e sendo aprovada/o por maioria simples, será convidada/o pela/o Presidenta/e a participar do Concamp.

§ 6º Em caso de inexistência de candidatas/os, o processo seletivo será reaberto, uma única vez, caso, ainda assim, não desponham novas/os candidatas/os, as/os conselheiras/os relacionadas/os nos incisos III, IV, V do art. 12 serão indicadas/os pela/o Presidenta/e do Conselho.” (NR)

Art. 5º O art. 14 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Presidência do Concamp caberá à/ao Diretora/or Geral do Câmpus Pelotas.” (NR)

Art. 6º O art. 14 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. Na ausência da/o Diretora/or Geral do câmpus, a Presidência do Concamp caberá à/or Diretora/or Geral em Exercício.” (NR)

Art. 7º Revogar o art. 15 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul.

Art. 8º O art. 16 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. É finalidade do Concamp subsidiar e assessorar a Direção Geral do câmpus no que se refere a:

I - informações relevantes da comunidade relativas às atividades de administração, ensino, pesquisa, cultura, extensão e inovação;

II - diretrizes e metas de atuação do câmpus e o zelo pela adequada execução de sua política educacional;

III - calendários acadêmicos do câmpus;

IV - promoções e divulgações das atividades do Câmpus Pelotas junto à sociedade; e

V - questões submetidas à sua apreciação.” (NR)

Art. 9º O Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar acrescido do artigo 16-A:

“Art. 16-A. Compete ao Concamp:

I - representar a comunidade nas matérias concernentes às atividades de administração, ensino, pesquisa, cultura, extensão e inovação;

II - analisar e emitir parecer facultativo sobre as normas gerais para organização, funcionamento, avaliação e fomento das atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão, bem como as diretrizes de atuação do câmpus e execução de sua política educacional, excetuando-se ajustes necessários ao bom andamento dos cursos.

III - analisar e emitir parecer facultativo, no âmbito do câmpus, sobre, calendários acadêmico e administrativo, estrutura organizacional, processos relativos ao desenvolvimento institucional, eventuais alterações propostas ao Regimento Interno e contas do exercício financeiro, em observância à legislação específica;

IV - solicitar a criação de comissões e grupos de trabalhos temporários, especificando-lhes expressamente suas competências e respectivos prazos, bem como analisar o resultado de seus trabalhos;

V - acompanhar o processo eleitoral local para escolha da/o Diretora/or Geral do câmpus, bem como o processo de transição da Direção Geral do câmpus;

VI - deflagrar o processo eleitoral para a escolha das/os membras/os do Concamp; e

VII - analisar e emitir parecer, no âmbito do Câmpus Pelotas, sobre questões submetidas à sua apreciação.”
(NR)

Art. 10. O Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar acrescido do artigo 16-B:

“Art. 16-B. Compete à/ao Presidenta/e do Concamp:

I - presidir os trabalhos do Conselho do câmpus e submeter à aprovação a pauta e a ata das reuniões;

II - dar posse as/aos membras/os;

III - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - dirigir as discussões, concedendo a palavra às/aos conselheiras/os;

V - coordenar os debates e intervir para esclarecimento;

VI - resolver questões de ordem;

VII - indicar uma/um servidora/or para secretariar;

VIII - indicar relatoras/es, dentre as/os membras/os do Concamp, quando necessário;

IX - tornar públicas as atas das reuniões do Concamp; e

X - promover os encaminhamentos necessários concernentes às decisões do Concamp, por meio da divulgação de Pareceres ou Recomendações.” (NR)

Art. 11. Revogar os art. 17, 18, 19 e 20 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul.

Art. 12. O art. 21 do Regimento Interno do Câmpus Pelotas do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O funcionamento do Concamp terá regulamentação própria aprovada pelo Conselho Superior do IFSul.” (NR)

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 18:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248650

Código de Autenticação: 95758afc7b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 314, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º O art. 3º do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O IFSul constitui-se da Reitoria e dos Câmpus Pelotas, Pelotas – Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Camaquã, Venâncio Aires, Bagé, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí, Novo Hamburgo e Câmpus Avançado Jaguarão e por todos os demais Câmpus que vierem a ser criados e/ou incorporados.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 18:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248652

Código de Autenticação: 0851dee622





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 315, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Regimento Interno do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno do Câmpus Novo Hamburgo de forma que a nomenclatura “câmpus avançado” em todo o texto do documento seja adequada para “Câmpus Novo Hamburgo”, tendo em vista o disposto na Portaria nº 713/2021 do Ministério da Educação e a Resolução CONSUP/IFSul nº 300, de 28 de setembro de 2023, que altera o Estatuto do IFSul.

Art. 2º Adaptar os dispositivos do Regimento Interno do Câmpus Novo Hamburgo para que o texto do documento adote os termos Diretor-geral e Direção-geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 18:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248654

Código de Autenticação: 12f378bcd6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 317, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente, forma integrada do Câmpus Bagé.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme os anexos, o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente, forma integrada, do Câmpus Bagé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 02/10/2023 11:17:46)
- **Anexo #2.** Matriz curricular (anexado em 02/10/2023 11:18:23)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248670

Código de Autenticação: 59604a565f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 318, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico e matriz curricular do Curso Técnico de Edificações do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme os anexos, a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Edificações, forma subsequente, semestral, do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPOC (anexado em 02/10/2023 11:29:14)
- **Anexo #2.** Matriz (anexado em 02/10/2023 11:29:42)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248681

Código de Autenticação: 56bfc3121d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 319, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a reformulação da matriz curricular do
Curso de Eletromecânica do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a reformulação da matriz curricular do Curso de Eletromecânica, forma integrada, semestral, do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Matrix (anexado em 02/10/2023 11:40:30)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248690

Código de Autenticação: c281e8d38e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 320, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 02/10/2023 11:49:46)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248696

Código de Autenticação: c3ef49cb97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 321, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Química do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Energia Química do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 02/10/2023 12:00:04)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248703

Código de Autenticação: 5185856412





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 322, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Camaquã.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 02/10/2023 12:15:49)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248708

Código de Autenticação: a80c3651ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 323, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Graduação em Engenharia Mecânica do Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Graduação em Engenharia Mecânica do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 02/10/2023 13:21:52)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248711

Código de Autenticação: 6000cb3544





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 324, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a ratificação da aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia UAB e revogação da Resolução CONSUP/IFSUL Nº 291.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a ratificação da aprovação do projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UAB.

Art. 2º Revogar a resolução 291/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 02/10/2023 13:31:10)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248727

Código de Autenticação: 0c4c0a9a08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 325, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova calendário acadêmico do Curso de
Licenciatura em Pedagogia UAB - oferta
2023/2.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o calendário acadêmico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UAB, referente à oferta 2023/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 03/10/2023 09:53:41)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2023 16:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248902

Código de Autenticação: 40150e0752





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 326, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o calendário acadêmico do Curso de
Licenciatura em História - UAB.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o calendário acadêmico do Curso de Licenciatura em História - UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendario (anexado em 03/10/2023 10:07:07)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2023 16:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248910

Código de Autenticação: b251aa3635





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 327, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o calendário acadêmico 2024 do
Câmpus Camaquã.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2024 do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendario (anexado em 03/10/2023 10:11:05)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2023 16:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248914
Código de Autenticação: 4e5b42ad6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 328, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o calendário acadêmico 2024 do
Câmpus Gravataí.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o calendário acadêmico 2024 do Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** calendário (anexado em 03/10/2023 10:15:18)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2023 16:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248915

Código de Autenticação: 91161de222





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 329, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a elaboração de moção de apoio às cidades que desejam ter câmpus do IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

- Art. 1º Aprovar a elaboração de moção de apoio às cidades que desejam ter câmpus do IFSul.
- Art. 2º Definir que deve constar na moção o nome das cidades que têm procurado o IFSul para manifestar seu interesse.
- Art. 3º Determinar que a moção seja apresentada na próxima reunião do Conselho, para apreciação.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2023 16:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248921
Código de Autenticação: 39cd5b281d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 316, DE 02 de outubro de 2023.

Aprova a Política de Sustentabilidade Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Sustentabilidade Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONSUP/IFSul nº 149, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul - Anexo Resolução 316 (anexado em 04/10/2023 16:38:11)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2023 21:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249309

Código de Autenticação: e926d67060





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 330, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria Grupo de Trabalho para analisar a IN 24 - PGD e apresentar posicionamento na próxima reunião do Conselho.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação de Grupo de Trabalho para discussão de todas as questões abordadas pela IN 24 - que trata do Programa de Gestão e Desempenho, para apresentação na próxima reunião ordinária deste Conselho.

Art. 2º Definir a composição do Grupo de Trabalho, a ser coordenado pelo pró-reitor de Gestão de Pessoas, Thiago Giusti, e com a participação dos/as diretores/as Magda Santos dos Santos e Marcos André Betemps Vaz da Silva; docentes Daniele Gonçalves de Souza e Wagner Euzébio Bastos; discentes Nathan Ferreira de Andrade e Raissa Oliveira Brum; técnicos-administrativos Eleno Gustavo Beduhn Konsgen e Marcelo Felipe Saraiva Borba e, representante sindical, Francisco Carlos Brongar.

Art. 3º Determinar que Pró-reitoria de Gestão de Pessoas indique mais um participante, bem como Diretoria de Desenvolvimento Institucional faça a indicação de seu representante.

Art.. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2023 15:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249492

Código de Autenticação: 3c92905afc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 331, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023,, resolve:

Art. 1º O inciso XIV do art. 15 do Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

XIV - fazer a gestão das Atividades de Protocolo e Transporte e de Saúde.” (NR)

Art. 2º Revogar o art. 16 do Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do IFSul.

Art. 3º Incluir a Seção Única do Capítulo IV do Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do IFSul com a seguinte redação:

“Seção Única

Da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS)

Art. 18-a. A Coordenadoria de Comunicação Social é responsável pelo registro, produção, divulgação de eventos e atividades realizados no âmbito do Câmpus.

Art. 18-b. À Coordenadoria de Comunicação Social compete:

I - planejar e executar as ações de comunicação e divulgação do Câmpus, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação e da comunicação social da Reitoria;

II - elaborar e divulgar matérias referentes ao Câmpus, junto aos meios de comunicação externos e internos do Instituto;

III - encaminhar os documentos para publicações oficiais nos veículos de comunicação impressos;

IV - atualizar o Portal e as redes sociais do Câmpus;

V - registrar eventos institucionais do Câmpus;

VI - manter arquivo (clipping) das notícias publicadas nos veículos de comunicação sobre o Câmpus; e

VII - produzir materiais gráficos, tais como flyers, cartazes, blocos, folders, banners, agendas, cartões de visita, convites e cartões para datas comemorativas.” (NR)

Art. 4º O art. 33 do Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. A Coordenadoria da Formação Geral é responsável pela gestão didático-pedagógica das distintas áreas que a compõem.” (NR)

Art. 5º O art. 33 do Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do IFSul passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. O Coordenador da Formação Geral será eleito em conformidade com as normas estabelecidas pelo Câmpus, aprovadas pela comunidade acadêmica.” (NR)

Art. 6º O art. 34 do Regimento Interno do Câmpus Charqueadas do IFSul passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 34
.....

VIII - representar, propor, debater e articular as demandas, conjuntas e/ou individuais, dos professores das áreas que a compõem junto aos espaços de representação do Câmpus.” (NR)

Art. 7º Tornar sem efeito a Resolução CONSUP/IFSul nº 312, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2023, seção 1, página 49.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor em 11 de outubro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 14:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250468

Código de Autenticação: b4bc35d142





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2369, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004564.2023-13 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Doris Diesel, matrícula SIAPE 1028266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, no regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0211765, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003c/c art. 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (5%), Decisão Judicial e a Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 16:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248573

Código de Autenticação: b216189dd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000990.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual-NUGEDS, do Câmpus Saporanga:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Mirian Thurow Griep	Docente	1084021
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
André Natã Mello Botton	Docente	3356320
Graziella Alcantara Mazzei	Docente	3345696
Natália Garcia Pinto	Docente	1148853
Luiza Rohr Klein	Discente	20201SG.INF_I0007
Lucas Eduardo Fernandes Pinto	Discente	20221SG.INF_I0029
João Victor Benetti	Discente	20201SG.INF_I0055
Tainá Moreira Rodrigues	Discente	20201SG.INF_I0016
Fillipe Nonato Amorim Fetter	Discente	20231SG.INF_I0056
Gabriel Luis Pacheco	Discente	20231SG.INF_I0027
Isabela Jappe Lorenzetti	Discente	20231SG.INF_I0034

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 554, de 17 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 16:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248565

Código de Autenticação: 586048d371





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2371, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004798.2023-52; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 04/08/2023 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da lei n.º 8.112/90 e no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério do serviço público federal, de 01 ano, 02 meses e 24 dias, prestado pelo servidor Jair Jonko Araújo.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 16:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248579
Código de Autenticação: bee53c200f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2372, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003804.2023-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador	Siape	Instituição
Cesar Augusto Azevedo Nogueira	2109868	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B08_2023	Marcelo Peske Hartwig	23206.003804.2023-54	1443632

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 16:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248597

Código de Autenticação: bc6174ef7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2373, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003395.2023-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca de Avaliação da Seleção de Estágio Obrigatório, 02 vagas para DEMAR/DPO, referente ao Edital DER N.º 004/2023:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rogério Valente Ernst	TAE	1817992
Dirceu Borges Valente	TAE	1552541
Rodrigo Bartz	TAE	2140474

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2023 16:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248608

Código de Autenticação: 8102fef007





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2374, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001008.2023-76, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o grupo de trabalho para o planejamento e execução da II Jornada Empreendedora do Câmpus Saporanga:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Claudia Alba Natali Malagri	Docente	3355884
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917
Rafael Rodrigues Macedo	Discente Bolsista	20201SG.INF-I0035

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2023 17:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248622
Código de Autenticação: e0b80b560f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2375, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003335.2023-17, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Processo Judicial número 5005630-12.2020.4.04.7110.

Servidor	Elisabeth Regina Tempel Stumpf
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VG-DEPG
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	03/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2023 18:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248658
Código de Autenticação: 68f395d88f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2376, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003383.2023-13; considerando o Processo Judicial n.º 5008342-72.2020.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 0677/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 090/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 24 de abril de 2020, resolve:

Art. 1.º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Neuci Luiz Borio	23163.003383.2023-13	II	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2023 19:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248662

Código de Autenticação: 4da090b960





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2377, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP N.º 02/2023; considerando o Processo n.º 23206.004116.2023-10 e, considerando Mem. PL-DEAD/N.º 88/2023, de 29/09/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Rafael de Souza Velasco, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense- IFSul, no período de 09/10/2023 a 31/03/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta Portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248723
Código de Autenticação: 56943be413





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000993.2023-27, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, PE n.º 20/2022 gerenciado pela UASG 158126, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativa	Janaina Vargas Escouto	2068592
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Fiscal Técnico	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Fiscal Técnica - Substituta	Janaina Vargas Escouto	2068592

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gestão, administração, gerenciamento e controle de frota.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designada para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 326/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248733

Código de Autenticação: 21e0997ee5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2379, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003304.2023-66, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Wab Engenharia Ltda., CNPJ nº 30.715.803/0001-93

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Administrativo Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Grasiela Cignachi	2803290
Fiscal Técnica - substituta	Caroline Borges Pileghi	1162830
Fiscal Técnico - substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de substituição de luminárias externas; substituição de bocais das calhas do Bloco Multifuncional e instalação de aterramento externo para a equipotencialização das instalações elétricas do Câmpus Lajeado do IFSul, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248735

Código de Autenticação: 401cc60346





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2380, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004948.2023-28, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável por processo de seleção de Coordenador do Curso de Gestão Ambiental, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Angelita Hentges	Docente	1778060
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Franco Dariz	TAE	1459516
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248790

Código de Autenticação: c253f4f04d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2381, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001206.2023-35 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/09/2023 a 01/10/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento da própria saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248794
Código de Autenticação: 8b78414bca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2382, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005025.2023-93, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria Financeira (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248819

Código de Autenticação: b4a50a9be0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2383, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005036.2023-73, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rafael de Souza Velasco, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248825

Código de Autenticação: d91dbeaf5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2384, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005026.2023-38, de 02/10/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248828

Código de Autenticação: ba508b6ced





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2385, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000847.2023-77, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2355, de 27 de setembro de 2023, que trata de licença para tratar de interesses particulares, da servidora Karen Nunes Montes D'Oca.

Onde se lê: "... , lotado no Câmpus Pelotas,..."

Leia –se "... , lotada no Câmpus Saporanga,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248832

Código de Autenticação: 743fe8dc3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2386, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000464.2023-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2023 19:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248838

Código de Autenticação: b0720d87a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2387, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001161.2023-58, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n.º 1.862, de 4 de agosto de 2023, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para atuar no Processo n.º 23163.000510.2023-14, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2023, seção 2, página 25 e alterada pela Portaria n.º 1.901, de 9 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2023, seção 2, página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2023 16:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248884

Código de Autenticação: a43e63869f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2388, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23163.002507.2023-35 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 405/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ruhan Ávila da Conceição	04/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2023 16:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248948

Código de Autenticação: fbd97b0566





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2389, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001197.2023-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 417/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Marquette Vargas	30/06/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2023 16:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248952
Código de Autenticação: ebbe464713





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2390, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.002121.2023-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 419/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniele Gervazoni Viana	12/07/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2023 16:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248954

Código de Autenticação: 5b1313b9a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2391, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001136.2023-54 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 421/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniel Almeida Hecktheuer	29/08/2023	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2023 16:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248957
Código de Autenticação: f9691530f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2392, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001824.2023-36, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/10/2023, a servidora Naciele Marini, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Agroindústria (FG-4), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2023 16:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248969

Código de Autenticação: bb58b2b734





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2393, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.001009.2023-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2023 16:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248970
Código de Autenticação: 8541de68cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2394, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001825.2023-81, de 03/10/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alice Bierhals Bausch, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Agroindústria (FG-4), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2023 16:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248975
Código de Autenticação: 8d76c55088





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2395, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001231.2023-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/09/2023 a 02/10/2023, a função de Chefe de Gabinete da Direção Geral (FG-1), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2023 16:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249026
Código de Autenticação: e30722d587





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2396, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000830.2023-12, resolve:

Art. 1º Dispensar, contar de 03/10/2023, a servidora Graciele Melo Dorneles, ocupante do cargo de Assistente social, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-4), da Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2023 16:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249030

Código de Autenticação: cfd79489e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2397, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000588.2023-74, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidores e discentes relacionadas/os para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Cláudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Ednardo Correia Lima	Docente	3312997
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Itamar Luís Hammes	Docente	1829941
Janaina Schvambach	Docente	1640099
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Pérciles Purper Thiele	Docente	1961908
Vagner Augusto Betti	Docente	1646320
Walter Marçal Paim Leães	Docente	1144528
Ana Paula Colares Flores Moraes	TAE	1164307

Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Joice Beatriz Padilha aluna (titular)	Discente	20212LJ.TPG0005
Angélica Sabrina Christ (suplente)	Discente	20212LJ.TPG0016

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1226/2022, de 30/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2023 16:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249031

Código de Autenticação: c22a726229





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2398, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000590.2023-43, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Pérciles Purper Thiele	Docente	1961908
Walter Marçal Paim Leães	Docente	1144528

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2005/2021, de 06/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2023 16:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249033
Código de Autenticação: 2146f3a31d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2399, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.002600.2023-40, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 31/01/2023, ao servidor Jose Ricardo Fabres Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2346914, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 2º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2023 09:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249099

Código de Autenticação: 61292f66cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2400, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.001150.2023-48 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 418/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vagner Machado Costa	11/08/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 09:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249105
Código de Autenticação: 553fd6a1e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2401, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004623.2023-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 407/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tales Emilio Costa Amorim	10/09/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 09:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249109
Código de Autenticação: 776101a7c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2402, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.003077.2023-79 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 408/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sandra Correa Vieira	01/09/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 10:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249111
Código de Autenticação: d42fc55cfd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2403, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.004758.2023-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 410/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Andre Pinto Geraldo	10/09/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 10:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249118
Código de Autenticação: 9ef4a6db73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2404, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23704.000548.2023-22 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 413/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Luís Melz	23/01/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 10:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249125

Código de Autenticação: 6a5b24978f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2405, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004682.2023-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 406/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alessandra Reis da Silva	13/09/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 10:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249127
Código de Autenticação: 681c80428d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2406, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.001615.2023-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 414/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alex Mulattieri Suarez Orozco	20/10/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 10:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249131
Código de Autenticação: 1aee215eb3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2407, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23206.004873.2023-85 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 412/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carlos Eugenio Fortes Teixeira	05/10/2023	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 10:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249137

Código de Autenticação: cd43dcbeeb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2408, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004649.2023-93 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 409/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jonathas Quincoses Lopes	29/09/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 10:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249138
Código de Autenticação: cc7a9e72b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2409, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23166.001100.2023-61; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Chaqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 415/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Graziela Langone Fonseca	20/08/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 10:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249139

Código de Autenticação: d4839e79a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2410, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005025.2023-93, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria Financeira (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2023 10:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249141

Código de Autenticação: 6556668536





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2411, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005036.2023-73, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rafael de Souza Velasco, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2023 10:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249142

Código de Autenticação: b7224b47a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2412, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005026.2023-38 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2023 10:16:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249144

Código de Autenticação: cc80d2b8bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2413, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004805.2023-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 411/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Santos Lokchin	24/08/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 10:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249145
Código de Autenticação: a088e60488





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2414, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000895.2023-52; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/10/2023 a 02/11/2023, a função de Diretora-Geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2023 10:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249146

Código de Autenticação: 9385cf0e1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2415, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando Processo n.º 23166.001114.2023-84 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 416/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jose Luiz Kowalski	17/07/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 10:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249151
Código de Autenticação: 9986837055





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2416, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2350/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23206.003572.2023-34 e, considerando o parecer n.º 422/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Eder Coutinho	23206.003572.2023-34	III	04/05/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 10:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249155

Código de Autenticação: ead5efe29a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2417, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000862.2023-11 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 420/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de outubro de 2023, Aceleração da Promoção à docente Debora Ache Borsatti, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, em nível de Doutorado, pela Universidade de Santa Cruz.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 10:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249162

Código de Autenticação: c46b00eac1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2418, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23206.005025.2023-93, 23206.005036.2023-73 e 23206.005026.2023-38, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias n.º Portaria n.º 2410, 2411 e 2412, de 4 de outubro de 2023, emitidas em duplicidade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2023 11:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249179

Código de Autenticação: 83ec998f20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2419, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001228.2023-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Lia de Almeida Vergamini, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-Geral (FG-1), do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2023 11:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249206

Código de Autenticação: 7200ab2773





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2420, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000427.2023-93 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Tadeu Vargas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 24/05/2023 a 31/07/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que estava em tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2023 11:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249212
Código de Autenticação: a909ed314a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2421, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003404.2023-92; considerando o Processo Judicial nº 5001944-41.2022.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº. 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 2527/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer nº 555/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Jocarli Gonçalves da Costa	23163.003404.2023-92	I	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2023 21:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249273

Código de Autenticação: d330daa5ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2422, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001569.2023-20, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n.º 1903, de 9 de agosto de 2023, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para atuar nos processos 23703.000342.2023-11, 23163.001029.2023-46, 23163.001164.2023-91, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2023, seção 2, página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2023 21:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249287

Código de Autenticação: e134f5e896





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2423, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003465.2023-50, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir comissão responsável pela elaboração do edital que definirá as regras para a criação do Hino do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Daiane Nogueira Luche	TAE	1098692
Ederson Oliveira Duarte	Docente	2803711
Eleno Gustavo Beduhn Konsgen	TAE	1102846
Jose Leonel da Luz Antunez	Docente	419683
Vinicius Waltzer Rocha	TAE	1831186

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2023 11:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249387

Código de Autenticação: 1c8f61ebc5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2424, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 02/2023; considerando o Processo n.º 23702.000377.2023-51 e, considerando o Memo/GR-DIRGER/Nº 84/2023, de 04/10/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Carla Menegat, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Gravataí, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Digital Humanities and Digital Knowledge, junto ao Alma Mater Studiorum - Università di Bologna, na cidade de Bolonha - Itália, no período de 07/10/2023 a 30/09/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2023 11:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249399
Código de Autenticação: 93f6a34c7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2425, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.003195.2023-87, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Flavio Moraes Martins, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 16/10/2023 a 12/01/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2023 11:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249403
Código de Autenticação: 0f32004e6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2426, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.001105.2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Roseli Nunes Rico Gonçalves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 01/11/2023 a 01/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2023 11:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249429

Código de Autenticação: 36eb75b3d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2427, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000576.2023-40, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 193-2023 - Câmpus Lajeado (Letras), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
Ana Paula Colares Flores Moraes	TAE	1164307
Helena Miranda da Silva	Docente	2144834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/10/2023 13:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249461

Código de Autenticação: e1ccb082a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2428, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002259.2023-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Álvaro Hugo Eder, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/09/2023 a 16/03/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2023 15:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249487

Código de Autenticação: 1175695197





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2429, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003460.2023-27 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/10/2023 a 02/11/2023, a função de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2023 15:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249488
Código de Autenticação: e91e9b1098





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2430, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002507.2021-73, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para constituírem o Comitê Diretor do Sistema de Gestão Ambiental (CD-SGA) do IFSul, gerenciado pela Coordenadoria de Gestão Sustentável, conforme disposto na Política de Sustentabilidade do IFSul e no Regulamento do CD-SGA, pelo período de dois anos.

Nome completo	Representação
Marcelo Bento Terres	Coordenadoria de Gestão Sustentável
Jomar Puhl	Reitoria
Marcos Roberto Prietto Schavants	Câmpus Charqueadas
Mariana Farias de Souza	Câmpus Pelotas
Rafael Hansen Madail	Câmpus Bagé
Raquel Calloni	Câmpus Gravataí
Rogério Pires Santos	Câmpus Camaquã
Tatiana Boff	Câmpus Avançado Jaguarão
Endrigo Pino Pereira Lima	Servidoras/es com formação na área ambiental
Danilo dos Santos Telechi	
Nalba Aparecida Silveira Pereira Mirenda	
Esther Ramos Oliveira	Representantes discentes dos cursos de graduação
Sara Madalena Tavares Fagundes	

Art. 2º Indicar o servidor Marcos Roberto Prietto Schavants como presidente do CD-SGA e a servidora Raquel Calloni como suplente da presidência.

Art. 3º Determinar que a atuação do CD-SGA ocorra em conformidade com o disposto em seu Regulamento.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1576, de 19 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2023 19:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249525

Código de Autenticação: e24a36987a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2431, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003486.2023-75; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome	De	Para	Data Avaliação
Adriano Tust Rodrigues (1766119)	D09	D10	18/08/2023
Alexandre Marcelo Strelow (1035779)	D05	D06	07/09/2023
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira (2300554)	E05	E06	29/09/2023
Camila Rodrigues de La Rocha (1649435)	D10	D11	01/09/2023
Carolina Goncalves Emmanuelli (1162840)	D06	D07	25/09/2023
Caroline Borges Pilenghi (1162830)	E06	E07	24/09/2023
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas (1632231)	D10	D11	11/06/2023
Eliane Neves da Mota (2791390)	D06	D07	15/09/2023
Felipe Leindecker Montebianco (1898992)	E08	E09	27/10/2023
Fernanda Milani (1657260)	D10	D11	04/09/2023
Fernando Scheid (1766886)	E09	E10	01/09/2023
Giuliana Goncalves do Carmo de Oliveira (1891570)	D08	D09	22/09/2023
Graziela Costa Vieira de Oliveira (1066463)	D06	D07	11/08/2023

Greice Rosane Gomes (2146283)	E06	E07	11/08/2023
Helenice Silva de Souza (3109676)	C03	C04	13/08/2023
Humberto dos Santos Silva (1568964)	D11	D12	19/09/2023
Igor Born Machado (1758071)	D09	D10	03/08/2023
Juliano de Leon Viero Marques (2146837)	E06	E07	07/08/2023
Lais Milena Rosa Correa (2144166)	D06	D07	04/08/2023
Liziane da Luz Seben Scheffler (1887228)	D05	D06	17/09/2023
Lorenzo Teixeira Lemos (1759936)	E09	E10	09/08/2023
Maicom Juliano Sesterheim da Silva (2146622)	D06	D07	07/08/2023
Mariana Gomes Cordenunsi (2298273)	D05	D06	24/09/2023
Marisa Ferreira Karow (1896615)	D08	D09	29/10/2023
Marlise Sozio Vitcel (1770465)	D09	D10	16/09/2023
Mateus Fernando Goncalves Lacerda (1638339)	D10	D11	09/07/2023
Mirian Tavares da Silva (1757351)	D09	D10	09/08/2023
Natalia Dias (1599919)	C06	C07	25/08/2023
Nicole Grande Gamino (1896741)	D08	D09	29/10/2023
Patricia da Silva Lopes (2426568)	C04	C05	23/10/2023
Paula Renata Kurz Aldrighi (1877471)	D08	D09	13/07/2023
Roberta Goncalves Crizel (2420579)	E04	E05	04/09/2023
Rodrigo dos Santos Martinez (1153550)	D06	D07	01/09/2023
Ruth Mara Xavier Cruz (1279806)	C05	C06	18/08/2023
Sandra Levien (2427436)	D04	D05	27/10/2023

Schirlei Gaelzer (1889485)	E08	E09	01/09/2023
Tharso de Bittencourt Borges (1889548)	E08	E09	01/09/2023
Thiago Barneche Mendonca (1927101)	D01	D02	08/09/2023
Thiago da Rosa Giusti (1660943)	D10	D11	22/10/2023
Tiago de Barros Vieira (1316355)	E03	E04	05/03/2023
Vanessa Fernandes Gastal (1377511)	E06	E07	26/09/2023
Vilton Alex Jardim Botesele (2301902)	C05	C06	28/09/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2023 19:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249572

Código de Autenticação: ad5f9a74e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2432, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002972.2023-76; considerando o disposto no art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012 e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue.

Nome	De	Para	Vigência
Thiago Barneche Mendonça	I	II	09/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/10/2023 19:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249578
Código de Autenticação: 541f446206





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2433, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003346.2023-05; considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

Nome	Relação	%	Vigência
Glauca Salvador Pereira Prestes	Direta	75	28/09/2023
Jairo da Silva Campelo	Direta	30	21/09/2023
Liane Viegas Domingues	Direta	52	21/09/2023
Melissa Araujo da Silva	Direta	52	06/09/2023
Vinicius Santos Dias	Direta	52	21/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2023 19:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249579

Código de Autenticação: a83371240d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2434, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º. 23206.004629.2023-12; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/09/2023; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, prestado pela servidora Gloria Acosta Santos, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2023 11:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249597

Código de Autenticação: b9a257aa0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2435, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º. 23341.001681.2023-62; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 05/09/2023; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, prestado pela servidora Claudia Barreto da Silva, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2023 11:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249598

Código de Autenticação: 4841ec1e6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2436, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001849.2023-30, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Gabriele Volkmer	Docente	2397875
Josiane Berardi Carvalho	Discente	20202VG.TGA0002
Marcial Correa Cárcamo	Docente	2934663
Sintia Zitzke Fischer	Docente	1869922
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1567, de 6 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2023 19:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249661

Código de Autenticação: 784d3253a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2437, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002286.2023-95, resolve:

Art. 1º Dispensar, contar de 04/10/2023, a servidora Vanessa Levati Biff, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Biblioteca (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2023 19:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249709

Código de Autenticação: 9e3e4fda31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2438, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002285.2023-41 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Coordenadora da Coordenadoria de Biblioteca (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2023 19:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249713
Código de Autenticação: 6b3fbe6700





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2439, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004090.2023-00; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 26/07/2023 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no §3.º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora Luciane Albernaz de Araujo Freitas:

- a) o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 2 (dois) dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição no magistério de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2193, de 11 de setembro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2023 19:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249727

Código de Autenticação: 384f77ef60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2440, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003497.2023-55 e, considerando o retorno às atividades do IFSul junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), resolve:

Art. 1º Designar o servidor Miguel Roberto Felberg (Siape 1032514) para exercer a função de Coordenador-geral do PRONATEC no IFSul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2023 19:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249728

Código de Autenticação: 7d8efde920





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2441, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001864.2023-88, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Butiá/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Pró-reitor de ensino	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2023 17:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249916

Código de Autenticação: ee1644d7b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2442, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001865.2023-22, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Agudo/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Pró-reitor de ensino	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
José Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2023 17:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249917

Código de Autenticação: 1f45dc84fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2443, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001867.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Marau/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Pró-reitor de ensino	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2023 17:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249958

Código de Autenticação: 7ab94ef690





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2444, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001055.2023-54, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas do Câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Márcia Froehlich	Docente	1422571
Tatiane Kaspari	Docente	1060343
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962

Art 2º Revogar a portaria Portaria n.º 970, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2023 17:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250013
Código de Autenticação: 24835c818f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2445, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003668.2022-65, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2508, de 11 de outubro de 2022, que trata da composição da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) do IFSul, para substituir a servidora Beatriz Meggiato Oreques de Araújo pela servidora Tereza Cristina Barbosa Duarte, na representação da Comissão de Ética neste colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2023 20:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250036

Código de Autenticação: dd141b17b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2446, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005181.2023-54, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Empresa Sdtevia Serviços e Comércio Eireli CNPJ n.º 28.275.462/0001-30:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnica - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de empresa especializada para a prestação de serviços no ramo de fornecimento e instalação de sistema de rastreamento veicular, manutenção e monitoramento para os veículos oficiais pertencentes à frota oficial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2023 09:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250078

Código de Autenticação: e68430b527





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2447, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001270.2023-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Roberto Hartwig Oswaldt, Martimiano Krusciel de Moraes e Patrick Coelho Vieira, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a aquisição de itens para o curso de automação industrial para o Câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2023 09:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250081

Código de Autenticação: 011af6a21a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2448, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003938.2023-75, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 987

Candidato: Rubens Lubke

Processo nº: 23206.003938.2023-75

Avaliador/a	Siape	Instituição
Michele Vollrath Bento	1810436	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Joao Orlando Olle Correa	2544330	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Luiza Loebens	1960644	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Luis Carlos Nunes Carvalho	2398229	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2023 10:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250095

Código de Autenticação: 4f32d46b0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2449, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002828.2023-30, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 988

Candidato: Gilfredo Rodrigues Renck

Processo n.º: 23163.002828.2023-30

Avaliador/a	Siape	Instituição
Samanta Tolentino Ceconello	2840592	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
João Orlando Olle Correa	2544330	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Luis Carlos Nunes Carvalho	2398229	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Luiza Loebens	1960644	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2023 10:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250096

Código de Autenticação: b436b5eb03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2450, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005179.2023-85, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável por processo de seleção de professores e tutores do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Angelita Hentges	Docente	1778060
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Vivian Bonow	TAE	2114048
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2023 14:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250156

Código de Autenticação: b7b1d4cf76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2451, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001914.2023-15, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Sapucaia do Sul, de 31/07/2017:

Servidor	Cristiano Linck
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SS - CTPLAST
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	11/08/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2023 14:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250178

Código de Autenticação: 5cc7fb3829





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2452, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004782.2023-40, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial, Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidor	Julio Cesar Bento Ribeiro
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL - CAFMEC
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	04/09/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2023 14:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250179
Código de Autenticação: dfc4385954





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2453, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000841.2023-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marise Bolzan Estivalet, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2023 14:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250189
Código de Autenticação: af939b4314





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2454, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003513.2023-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Roberta Gonçalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/10/2013 a 24/10/2023, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2023 14:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250215

Código de Autenticação: 9b19c98e3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2455, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004583.2023-31, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Maria Regina Rosa Lima (Siape n.º 274657) pelo nome do servidor João Francisco de Castro Collares (siape n.º 274306), na Portaria n.º 2305, de 22 de setembro de 2023, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 189/2023 - Câmpus Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2023 16:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250265

Código de Autenticação: 055e4ce6bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2456, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.000782.2021-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Sapucaia do Sul:

NOME	SEGMENTO	SIAPE / MATRÍCULA
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro (Coordenadora)	TAE	1854728
Maria de Fátima Silveira Medeiros (Vice)	TAE	1226786
Renata Porcher Scherer (Secretária)	Docente	3148281
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Amanda dos Passos Gomes	Discente	079050PLAQ
Amanda Horne Zorzo	Discente	20211SS.PLA_Q0051
Bianca Gonçalves Dumk	Discente	20211SS.EVE_Q0001
Brenda Dalla Vecchia Crestani	Discente	079290PLAQ
Suzana Trevisan	Docente	1030698
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Cyro Castro Júnior	TAE	1278099
Daniela Cardoso Salau Barboza	TAE	1577386
Fernanda Lopes Guedes	Docente	2688822

Cecília Decarli	Docente	3356330
Roberto Tierling Klering	Docente	3339513
Manoela Wendler Fernandes	TAE	2275334
Anderson Tres	Docente	3065108
Inessa Carrasco Pereyra Kratz	Docente	1940231
Janaina Pacheco Jaeger	Docente	2814987
João Climaco Borba Soll	Docente	1220264
Bruna Freitas da Motta	Discente	20231SS.ADS_J0001
Giovanna Tedesco Ramos	Discente	20211SS.EVE_Q0034
Júlia Queiroz Paludo	Discente	079120PLAQ
Lourenço de Oliveira Basso	Docente	1012511
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Maria Cristina da Silva Rieth	Representante da Comunidade Externa	61938564049
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115
Pedro Henrique Brizola Dutra Gonçalves	Discente	20231SS.ADS_J0021
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	TAE	1226856
Alisson Renan Stochero da Silva	Docente	3351316
Tarciana Angelica Lopes Damato	Docente	3303030
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	Docente	1112475
Vera Luceane Kozlowski Rosa	Representante da Comunidade Externa	40785068015
Verônica Pasqualin Machado	Docente	1140214

Vinicius Rosa Rodrigues	Discente	20221SS.INF_Q0004
Oswaldo Fernando Machado	Discente	20231SS.PLA_Q0056

Art. 2º Revogar as Portarias Portaria n.º 2321, de 21 de setembro de 2022 e Portaria n.º 2553, de 18 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 08:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250346

Código de Autenticação: beaa981dd1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2457, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003539.2023-58; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Vitor Trindade Camacho, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos períodos de 07/08/2023 a 26/08/2023 e de 11/09/2023 a 15/09/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSUL, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 08:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250347

Código de Autenticação: 68845721dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2458, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003539.2023-58; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art.1 º Designar o servidor Vitor Trindade Camacho, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/10/2023 08:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250349

Código de Autenticação: 6fb9fe594c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2459, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23704.000604.2023-29; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/10/2023 a 24/10/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 08:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250350
Código de Autenticação: edf3957027





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2460, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º. 23703.000933.2023-80; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 08/09/2023; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, prestado pela servidora Marta Helena Blank Tessmann, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/10/2023 08:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250352

Código de Autenticação: 3df467d540





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2461, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23080.061321/2023-38 da Universidade Federal de Santa Catarina; e, considerando o processo n.º 23164.002154.2023-63, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor Bruno Siberico, matrícula SIAPE n.º 2387174, ao cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe C, Padrão 404, código de vaga 211881, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por desistência do estágio probatório, junto à Universidade Federal de Santa Catarina, a partir de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º O exercício do servidor dar-se-á no Câmpus Sapucaia do Sul deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 09:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250353

Código de Autenticação: 6ffc2d9a06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2462, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004435.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processos de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape	Instituição
Cesar Augusto Azevedo Nogueira	2109868	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B09_2023	Janete Otte	23206.004435.2023-17	7274552

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 13:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250382

Código de Autenticação: 1618e238d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2463, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003092.2023-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Monica Strelow Vahl, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/08/2013 a 25/08/2023, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 13:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250394

Código de Autenticação: c6c4a16f63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2464, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005158.2023-60 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gislaine da Silva Maciel, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/12/2023 a 02/01/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria da Biblioteca (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 13:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250404
Código de Autenticação: b3e507f221





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2465, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005158.2023-60 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gislaine da Silva Maciel, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/11/2023 a 02/12/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria da Biblioteca (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 13:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250405

Código de Autenticação: 6a883c1ef2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2466, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003560.2023-53, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Especialização em Educação Pela Pesquisa, do câmpus Novo Hamburgo.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Marcos Irineu Klausberger Lerina	docente	2277220
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	docente	2279497
Rodrigo Dias	docente	2418255
Daniel Derrossi Meyer	docente	2422482
Lilian Aires Schwanz	docente	3057363
Camila de Bona	docente	2386422
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Juneor dos Santos Brehm	docente	2381863
Nei Jairo Fonseca dos Santos Júnior	docente	1726939
Josiane de Souza	docente	1202835
Angélica Neuscharank	docente	1338043
Renata Porcher Scherer	docente	3148281
Josué de Oliveira	discente	20221NH.PGEPP0013
Aline Kassik Cadaviz	discente	20221NH.PGEPP0008

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº. 931/2021 de 26/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 13:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250415

Código de Autenticação: ea9548f7a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2467, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000610.2023-86, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2023, constituiu o Grupo de Trabalho responsável pela organização do IX Seminário de Empreendedorismo e Associativismo, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Pericles Purper Thiele	Docente	1961908
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Ismael de Lima	Docente	1396973
Rodrigo Luís Melz	Docente	1010629
Walter Marçal Paim Leães Junior	Docente	1144528
Anna Thayla da Silva Monteiro	Discente	20211LJ.ADM_I0017
Bianca Campiol Bonaldo	Discente	20201LJ.ADM_i0048
Bruna Tamiris Laner	Discente	20211LJ.ADM_I0027
Bruno Vinícius Bonato	Discente	20211LJ.ADM_I0026
Cristian Mikael de Oliveira Mutt	Discente	20211LJ.ADM_I0005
Dandara Gross	Discente	20201LJ.ADM_I0003
Eduarda Laís Klaus	Discente	20211LJ.ADM_I0001
Franciele Taís Willig	Discente	20201LJ.ADM_I0002
Gustavo de Lima Paula	Discente	20211LJ.ADM_I0020

Kaue André Hensel	Discente	20201LJ.ADM_I0035
Lucas Marlon Blau	Discente	20211LJ.ADM_I0031
Luísa Dandara Henicka da Rosa	Discente	20211LJ.ADM_I0024
Marina dos Santos Guedes	Discente	20211LJ.ADM_I0018
Raissa Ulrich D'Oliveira	Discente	20211LJ.ADM_I0029
Roberta Wendt dos Santos	Discente	20211LJ.ADM_I0021
Stefany Stephan	Discente	20211LJ.ADM_I0035
Yasmin Tunes da Silva	Discente	20211LJ.ADM_I0033

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 17:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250498

Código de Autenticação: d18b8e9c9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2468, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005249.2023-03, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pelo Processo de Seleção de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	TAE	2424705
Rodrigo Fagundes Gomes	TAE	1270539
Moisés Beck	Docente	2238066
Richard Silva Martins	Docente	2575202
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 17:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250574

Código de Autenticação: ea5df712d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2469, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005251.2023-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo Processo de Seleção de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Jose Antonio Morales Pestano	TAE	1459542
Marina Mendonça Loder	Docente	2109852
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520253
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 17:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250576

Código de Autenticação: b935375aa2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2470, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por processo de seleção de Coordenador do Curso de Administração, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Jose Antonio Morales Pestano	TAE	1459542
Marina Mendonca Loder	Docente	2109852
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520253
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 17:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250577

Código de Autenticação: d07f2193b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2471, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.001049.2023-62, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável por planejar e realizar processo de Chamada Pública 2023 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar no câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Daiane Bender	TAE - Administradora	2403259
Graziela Costa Vieira de Oliveira	TAE - Assist. Administração	1066463
Rosani Zachow	TAE - Gestora Pública	3083260
Katiusse Icara Alves	TAE - Assistente Social	2137629
Marta Helena Blank Tessmann	Docente - Diretora Geral	2356661
Christine Goncalves Alves	TAE - Nutricionista	2070214

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2023 12:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250707

Código de Autenticação: 053bbc7d08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2472, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23164.000430.2022-78, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir Núcleo de Assuntos Internacionais do Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome completo	Segmento	Siape/matricula
Pedro Carlos Hernandez Junior (Presidente)	Docente	1218660
Débora Taís Batista de Abreu (Vice-presidente)	Docente	1770374
Ana Karina Borges Braun	Docente	1251211
Carlos Alexandre Wurzel	Docente	2646626
Gisvaldo Araújo Silva	Docente	1672887
Inessa Carrasco Pereyra Kratz	Docente	1940231
João Antônio Pinto de Oliveira	Docente	1212691
Josiane de Souza	Docente	1202835
Luís Ricardo Pedra Pierobon	Docente	2221065
Marcus Vinicius Farret Coelho	Docente	2338198
Misael Krüger Lemes	Docente	3290214
Paulo Hollweg	Docente	3057115
Tarciana Angelica Lopes Damato	Docente	3303030
Vicente Teixeira Batista	Docente	2664874
Bianca Gonçalves Dumk	Discente	20211SS.EVE_Q0001
Bianca Tremea	Discente	20231SS.TDS_Q0056
Endieri Gabriela Amarante de Souza	Discente	20221SS.ADM_F0013

Kauany Andrelize da Silva Varela	Discente	20211SS.EVE_Q0033
Luiza Demoliner	Discente	20231SS.TDS_Q0018
Murilo Ramão	Discente	20231SS.PLA_Q0006
Thaíssa Rodrigues Darski	Discente	EVEQ079490
Yasmim Rodrigues Lopes	Discente	20221SS.EVE_Q0044
Yiserling Fernandez	Discente	20221SS.ADM_F0022

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 303, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2023 12:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250708

Código de Autenticação: aec6a6b015





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2473, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.004933.2023-60; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no campus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 435/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 5 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ANDRE NOGUEIRA ALVES	10/09/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2023 15:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250710

Código de Autenticação: f441f85e6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2474, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.004999.2023-50; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 436/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 5 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
RAFAEL CUNHA CARDOSO	13/09/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250712
Código de Autenticação: ffe44d08b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2475, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.001770.2023-17; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 434/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 5 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
CLOVIS AIRTON PORTO GAYER	10/09/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2023 15:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250720

Código de Autenticação: 6543a83b29





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2476, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.001677.2023-02; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 433/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 5 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Elisabeth Regina Tempel Stumpf	13/09/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250722
Código de Autenticação: 7310bf84a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2477, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.004382.2023-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Gilnei Oleiro Correa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 18/10/2023 a 21/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2023 15:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250843

Código de Autenticação: 802bd57ffe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2478, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000890.2023-20; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 429/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 4 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
JANETE INES MULLER	13/08/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2023 15:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250725

Código de Autenticação: 0d9acc7384





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2479, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.001801.2023-21; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 431/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 4 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
GISELE MACHADO DA SILVA	30/04/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250726

Código de Autenticação: e9b5fc3cfc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2480, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23495.000431.2023-51; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 432/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 4 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LEONARDO MINELLI	31/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250728
Código de Autenticação: 325df28678





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2481, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23163.003333.2023-28; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 428/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 4 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
PAULO RICARDO CECHELERO VILLA	16/09/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250729

Código de Autenticação: bd2625d3ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2482, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000657.2023-16; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 430/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 4 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Stela Maris Meister Meira	27/10/2023	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250731
Código de Autenticação: 785cf14a4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2483, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.000852.2023-80, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Sapiranga, de 13/02/2015 e seu Anexo I, de março de 2018.

Servidor	Carlo Rossano Manica
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG – DEPEX
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	03/04/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2023 15:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250734

Código de Autenticação: 23fee01463





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2484, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23339.001202.2023-57; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 423/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 2 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
RICARDO PREDIGER	09/11/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250736
Código de Autenticação: 7d6f95660e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2485, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.001125.2023-74; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 425/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 2 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
JULIANO POLEZE	10/11/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250738
Código de Autenticação: 22a14a5f47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2486, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004839.2023-19, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Campus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	Anderson Lopes Jacondino
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-TEC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	14/09/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2023 15:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250741

Código de Autenticação: 53e1acb4bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2487, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.001204.2023-75; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 424/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 2 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
IARA CECILIA DA ROSA RIBEIRO	13/04/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250751
Código de Autenticação: b40f81b56b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2488, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23164.002184.2023-70; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 427/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 4 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Inessa Carrasco Pereyra Kratz	26/09/2023	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250752

Código de Autenticação: 1be9bbeb5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2489, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23495.000825.2023-18; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 426/2023, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 2 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 23 de outubro de 2023, Aceleração da Promoção ao docente ALVARO TAVARES DUARTE, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Química, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250755
Código de Autenticação: da8fb7bd88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2490, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000827.2023-07, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 25/07/2024, o afastamento concedido e prorrogado, através das Portarias Nº 2305/2021 e Nº 396/2023, respectivamente, ao servidor Ricardo Radaelli Meira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2023 15:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250767

Código de Autenticação: cb506a34df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2491, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000479.2023-77, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Edital 195/2023 - Câmpus Gravataí (História), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Charles Sidarta Machado Domingos	Docente	1317016
Deomar Villagra Neto	Docente	2147078
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250794

Código de Autenticação: 39c74eaf38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2492, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003579.2023-08, resolve:

Art. 1º Designar as pessoas relacionadas para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral responsável por eleger o/a Coordenador/a do Curso de Especialização em Educação pela Pesquisa do Câmpus Novo Hamburgo.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Julia Gabriela Petrazzini da Siva	Discente	20221NH.PGEPP0006

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2023 15:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250796

Código de Autenticação: 154a548135





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2493, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23166.001131.2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Guilherme Augusto Ferreira Rosa, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 16/11/2023 a 15/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2023 15:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250800

Código de Autenticação: b0ad0c680e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2494, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003565.2023-86 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Éverson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2023 13:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250901
Código de Autenticação: 0c8a95ac00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2495, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002323.2023-65 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Alexandre Weber, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/10/2023 a 01/11/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Biblioteca (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2023 13:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250908

Código de Autenticação: f19d23b877





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2496, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.001050.2023-97 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Trevisan Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-02), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2023 13:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250923
Código de Autenticação: 3c659f2b4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2497, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001923.2023-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Marcos André Betemps Vaz da Silva, SIAPE 1516517, a dirigir veículos oficiais do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2023 13:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250991
Código de Autenticação: 0d5f157563





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2498, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerado o Processo n.º 23341.001881.2023-15, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, a contar de 06 de fevereiro de 2023, constituiu Grupo de Trabalho responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente - forma subsequente, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Luciana Roso	Docente	3369513
Leonardo Galli	Docente	1220647
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Maria de Fátima Magalhães Jorge	Docente	1857132
Joice Madeira dos Reis	Docente	3293577
Maicon Motta Soares	Docente	3859482
Daniel Souza Cardoso	Docente	1579883
Ricardo Monte Martins	Docente	1332091

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos foi de 180 dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2023 13:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251047

Código de Autenticação: 85bba1241f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2499, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001905.2023-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade EaD, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Angelita Hentges	Docente	1778060
Darlene da Silva Furtado	TAE	20747251
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Leonardo Galli	Docente	1220647
Luciana Roso	Docente	3369513
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2023 14:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251055

Código de Autenticação: f447a2b227





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2500, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001875.2023-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fabio Veleda Chiabotto Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2023 14:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251095
Código de Autenticação: 12d9973bf7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2501, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001289.2023-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Átila Lucas Paiva e Luís Roberto da Silva Lampe, e a servidora Cristina Santana da Silva, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Substituição de Calhas no Prédio Salas de Aula do Câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2023 14:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251096

Código de Autenticação: 782bdac903





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2502, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001892.2023-03 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiane Pereira Gentilini, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/10/2023 a 10/11/2023, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2023 14:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251099

Código de Autenticação: 294ef53fc5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2503, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002822.2023-62; considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N° 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n° 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP N° 02/2023 e, considerando o Mem. IF-DPO/N.º59/2023, de 17/10/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de Grasiela Cignachi, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Arquitetura na Universidade de Lisboa, no período de 26/12/2023 a 25/12/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2023 21:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251179

Código de Autenticação: f60ed2e6a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2504, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020, e, considerando o Processo 23356.000883.2023-28, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora Maria das Graças de Campos Melo Filha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 01/11/2023 a 30/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2023 21:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251180

Código de Autenticação: c3f20cb98d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2505, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003574.2023-77; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Marcia Giusti Miller, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 14/08/2023 a 19/08/2023, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2023 08:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251229

Código de Autenticação: 0d043abe4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2506, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003096.2023-03; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 07/08/2023 a 13/08/2023, a função de Diretor da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2023 08:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251231
Código de Autenticação: 896896069f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2507, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001907.2023-25; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Freitas Gil, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 06/11/2023 a 15/11/2023, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância (CD-04), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2023 08:54:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251232
Código de Autenticação: bf60821bad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2508, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000699.2023-57, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 36/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Silvana Einhardt Rios	2812186
Fiscal Administrativo	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Administrativo - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Técnico	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Técnico - Substituto	Jozeline Böck	1812261

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de recepcionista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2023 11:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251253

Código de Autenticação: ce71412f0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2509, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.001242.2023-28, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/07/2024, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1373, de 14 de junho de 2022, ao servidor Klaus Boesch, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2023 11:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251254

Código de Autenticação: 708a55f361





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2510, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000478.2023-22, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 196/2023 - Câmpus Gravataí (Letras), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marine Laisa Matte	Docente	3304915
Patricia Cristine Hoff	Docente	1420950
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2023 12:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251289

Código de Autenticação: c0eda3a681





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2511, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Ofício do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Sindical Sul IFSul, resolve:

Art. 1º Excluir da representação titular dos trabalhadores da instituição no Conselho Superior o representante Roberto Rodrigues Vieira Junior.

Art. 2º Designar, para um mandato de dois anos, os representantes Francisco Carlos Gonçalves Brongar - titular e Marlise Sozio Vitcel -suplente

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2023 19:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251304

Código de Autenticação: 09bd2b7b47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2512, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico N° 23206.004963.2023-76, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora FERNANDA PEREIRA TEIXEIRA DE MELLO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 01/11/2023 a 30/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2023 19:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251307
Código de Autenticação: 723f928592





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2513, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico N° 23704.000532.2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora ROBERTA MELISE COUTINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2023 19:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251308

Código de Autenticação: 114fabeaab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2514, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico N° 23704.000510.2023-50, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor EVERTON RECKZIEGEL, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 16/11/2023 a 02/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2023 19:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251309

Código de Autenticação: 1635e82166





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2515, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23495.000589.2023-21; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Ratificar a designação do servidor Tadeu Vargas, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, desde 01/08/2023 e até 24/11/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, IFSUL, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2023 19:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251311

Código de Autenticação: ff8d49cd8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2516, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003141.2023-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n.º 2.291, de 21 de setembro de 2023, que constituiu a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes no Processo 23341.002323.2022-96, publicada no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2023, seção 2, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2023 19:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251334
Código de Autenticação: 061a02f0ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2517, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005223.2023-57, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 14 de agosto de 2023, a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por elaborar proposta do Curso de Engenharia de Produção, do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Alessandra Cristina Santos Akkari	Docente	3300974
Gabriel de Borba Luche	Docente	1362017
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Ricardo Peraça Toralles	Docente	2191511
Roberto Tomedi Sacco	Docente	1860751

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2023 19:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251368

Código de Autenticação: afd81bc017





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005218.2023-44, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Implantação de Curso responsável por elaborar proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Computação, no Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Tauã Milech Cabreira	Docente	1953477
Alexandra Garcia Mascarenhas	Docente	2355991
André Luis Macedo Caruso	Docente	2489367
Andreia Sias Rodrigues	Docente	1626825
Cesar Costa Machado	Docente	1099487
Cinara Ourique do Nascimento	Docente	1467233
Davi Eugenio Taira Inacio Ferreira	Docente	1474475
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Rafael Cunha Cardoso	Docente	1812389
Ricardo Lemos Sainz	Docente	2196534

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2023 19:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251373

Código de Autenticação: 5cd9d55f46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2519, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001932.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Cerro Largo/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
José Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2023 19:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251395

Código de Autenticação: 6cb31e9964





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2520, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001933.2023-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do Município de Carará - RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
José Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2023 19:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251397

Código de Autenticação: 1b7b4281e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2521, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001934.2023-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Cacequi/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2023 19:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251399

Código de Autenticação: ecc4663fd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2522, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001058.2023-88, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 990

Candidato: João Orlando Olle Correa

Processo n.º: 23166.001058.2023-88

Avaliador/a	Siape	Instituição
Naira Kaieski	1357541	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Mateus Oliveira Jung	2875528	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Cledenilson Souza Martins	1234362	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Alessandro Siqueira da Silva	1678391	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/10/2023 19:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251470

Código de Autenticação: 09cdcaa5c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2523, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000836.2023-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 199/2023 - Câmpus Santana do Livramento (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340
Victor Alves	Docente	3159064
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Alissandra Hampel	Docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2023 19:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251483

Código de Autenticação: dd08705091





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2524, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003607.2023-89, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Fabiana Braga Campos, habilitada em Concurso Público, homologado em 08/03/2023, para exercer o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga destinada ao cumprimento da lei 12.990/2014, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da vacância de João Otávio Silveira Augusto Baptista da Silva, por motivo de falecimento - código da vaga nº 0828539.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/10/2023 19:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251580

Código de Autenticação: 8355d2d652





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2525, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003623.2023-71; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Conceição Goulart, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/10/2023 a 28/10/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-01), da Diretoria de Planejamento, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/10/2023 19:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251600

Código de Autenticação: 6561a50524





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2526, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005371.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Bender Machado, Cláudio da Silva Goebel, Maicon Ança dos Santos e Rafael Krolow da Silva, e a servidora Fabiane Konrad Rediess, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação solução de controle de acesso do IFSul - Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/10/2023 19:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251604

Código de Autenticação: 64fdd68d00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2527, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23704.000622.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente (PPC), forma subsequente, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), Câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Ednardo Correia Lima	Docente	3312997
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Adriane Farias Garrido Araújo	TAE	2144167

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2023 16:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251691

Código de Autenticação: 48b123860b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2528, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.00623.2023-55, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para constituir Comissão para a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso do Curso Técnico em Contabilidade, forma subsequente, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), Câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Walter Marçal Paim Leães Júnior	Docente	1144528
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Adriane Farias Garrido Araújo	TAE	2144167

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2023 16:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251695
Código de Autenticação: 9338e8ab2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2529, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002128.2023-35, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Sapucaia do Sul, de 31/07/2017:

Servidor	Andre Capellão de Paula
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SS - CTMEC
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	10/04/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2023 16:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251723

Código de Autenticação: e93dd23c89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2530, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000495.2023-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Lucas Telichevesky (vice-coordenador)	Docente	1191051
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554
Fabio de Oliveira Dias	Docente	2219519
Fabio Cantergiani Ribeiro Mendes	Docente	2235685
Luis Fernando da Silva	Docente	1190476

Art. 2º Revogar a Portaria 1139/2019, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2023 16:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251739

Código de Autenticação: 03a5cd4e86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2531, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001215.2023-55, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pela segunda, constituir a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato 29/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas e a empresa Belart Tecnologia em Construções Eireli, CNPJ n.º 23.589.566/0001-04:

NOME	SIAPE N.º
Michel Formentin de Oliveira	3775642
Grasiela Cignachi	2803290
Tassia Gonçalves Alves	2036827

Art. 2º O objeto do Contrato n.º 29/2023 é a reforma do auditório do IFSul - Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2023 16:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251742

Código de Autenticação: 36c379da11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2532, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002366.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Costa Silveira, Frederico Kleinschmitt Junior e as servidoras Carolina Soares da Silva, Liziane da Luz Seben Scheffler, Gislaine Gabriele Saueressig, Adriana Trein de Abreu e Silva e Aline Cristina Ferreira para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de motorista, no Câmpus Sapucaia do Sul - IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2023 16:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251745
Código de Autenticação: cf96175b22





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2533, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003630.2023-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Davison Guimarães Sopena, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/10/2023 a 01/11/2023, a função de Diretor da Diretoria de Projetos e Obras (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2023 16:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251757
Código de Autenticação: e17a9eb738





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2534, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Parecer de Força Executória n. 01540/2023/EATE-PES/EADM4/PFG/AGU; considerando o Processo Judicial 5027316-56.2021.4.04.7100 e, considerando o teor do Processo 23163.003332.2023-83, resolve:

Art. 1º Conceder, por força da decisão judicial de que trata o Processo Judicial 5027316-56.2021.4.04.7100, abono de permanência, a contar de 16/07/2018, ao servidor Jose Luiz Kowalski, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2997625, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 40, III, A, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2023 16:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251771
Código de Autenticação: e0335831df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2535, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000951.2023-59, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem banca responsável pela avaliação das/os candidatas/os à vaga de estágio de nível superior, conforme Edital Câmpus Venâncio Aires n.º 008/2023:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/10/2023 23:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251782

Código de Autenticação: 639a01ebeb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2536, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005406.2023-72, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para constituírem as comissões responsáveis pelas análises dos documentos e pelas entrevistas individuais das candidatas e dos candidatos inscritos na seleção para estágio não obrigatório do Edital CAEST nº 02/2023 do Câmpus Pelotas.

ÁREA DE SELEÇÃO	NOME COMPLETO	SEGMENTO	SIAPE
Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (COAPROJ)	Camila Canilhas Campelo (presidente)	TAE	2098027
	Claudio da Silva Goebel	TAE	4586995
	Marco Aurelio Berardi Carvalho	TAE	1872027
Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP)	Dayane Pereira Batista (presidente)	Docente	3323498
	Francine Couto de Oliveira Weymar	Docente	1129531
	Michel Hallal Marques	Docente	1090303
Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) Psicologia	Leticia Galery Medeiros (presidente)	TAE	1082616
	Josiara Pereira Affonso	TAE	1821561
	Marlene Katrein da Costa	TAE	274744
Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) Serviço Social	Josiara Pereira Affonso (presidente)	TAE	1821561
	Daniela Abraão Giusti	TAE	1754092
	Marlene Katrein da Costa	TAE	274744

Coordenadoria de Serviços de Integração com Empresas (COSIE)	Julio Cesar Mesquita Ruzicki(presidente)	Docente	2674661
	Cíntia da Cruz Chivitz	TAE	3140023
	Virginia Martins Rodrigues	TAE	2068393
Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica (COIME)	Oldemar da Rocha Garcia (presidente)	TAE	1537988
	Luiz Darcy Pereira Moraes	TAE	274775
Departamento de Tecnologia da Informação (DETI)	Danilo Moreno Nunes (presidente)	TAE	1099174
	Juliano Silva Madeira	TAE	2811869
Gabinete da Direção-geral	Sergio Ricardo Kruger (presidente)	TAE	1849940
	Lenita Vargas	TAE	274499
Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	Dayane Pereira Batista (presidente)	Docente	3323498
	Francine Couto de Oliveira Weymar	Docente	1129531
	Michel Hallal Marques	Docente	1090303
	Tânia Regina Souza Madeira	TAE	1465194

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 15:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251841

Código de Autenticação: b86082a227





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2537, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.005407.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pelos estudos sobre a semestralização de ingresso no curso superior de Bacharelado em Design.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ruth Rejane Perleberg Lerm	Docente	274681
Vinicius Krüger da Costa	Docente	1971050
Liege Dias Lannes Soares	Docente	3296620
Cecília Oliveira Boanova	Docente	2346351
Raquel Paiva Godinho	Docente	1671654
Mariana Piccoli	Docente	1076033
Paula Martins Almeida Casalinho	Docente	3580528
Ana Paula Freitas Margarites	Docente	1552140
Gustavo Alcântara Brod	Docente	2805023

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 15:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251864

Código de Autenticação: e99616953d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2538, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico Nº 23163.003472.2023-51, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor LEANDRO WALTZER EINHARDT, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 20/11/2023 a 17/02/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 15:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251889

Código de Autenticação: 22ed472d82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2539, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000586.2023-40, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela PORTARIA Nº 323, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de fevereiro de 2023, seção 2, página 20.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 15:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251899

Código de Autenticação: f66bc413e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2540, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003664.2023-68 e, considerando a deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão responsável pela revisão e atualização do regulamento de Afastamento Docente.

Nome completo	Representação	SIAPE/Matrícula
Thiago da Rosa Giusti	PROGEP	1660943
Rosangela Maria Ortiz Torres	PROGEP	1636372
Raul Teixeira de Mello Filho	PROGEP	1099151
Divana Harter Stiff	PROGEP	1092470
Marcia Giusti Miller	PROPESP	2943868
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Alexandre Pitol Boeira	Docente	1574808
Mack Leo Pedroso	Docente	1191018
Vinicius Mordini de Andrade	Docente	1228340
Daniele Goncalves de Souza	Docente	1327419
Gabriel Rockenbach de Almeida	Direção-geral do Câmpus Camaquã	2888310
Osni da Costa Rodrigues	TAE	1755806
Francisco Carlos Goncalves Brongar	Sindicato	-

Nathan Ferreira de Andrade	Discente	202010010555
Emiliano Terra Martins	Discente	20211JG.EDI_I0007
Gisele Pacheco de Oliveira	Discente	20211CM.CON_I0012
Francilon Lima Simões	Discente	20231PL.MPET0004

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 15:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251909

Código de Autenticação: a13836d017





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2541, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.003502.2023-20, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Ramão Correa, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 15:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251944

Código de Autenticação: 3b38a62bd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2542, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003251.2023-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Irmãos Kopereck Ltda., CNPJ nº 92.221.589/0001-76.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Reitoria		
Função	Nome	Siape Nº
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnico – substituto	Antônio Carlos Barum Brod	274272
Câmpus Avançado Jaguarão		
Função	Nome	Siape Nº
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnica - Substituta	Magda Santos Dos Santos	2356647

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de transporte rodoviário com condutor para a Reitoria e Câmpus Avançado Jaguarão do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da

execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 15:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251978

Código de Autenticação: a4110a63b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2543, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005403.2023-39 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carmen Oliveira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 15/12/2023 a 22/12/2023 e de 02/01/2024 a 05/01/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 15:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251982
Código de Autenticação: 03e8556c57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2544, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002954.2023-94, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliativa responsável pela Avaliação de Desempenho do servidor Cacildo dos Santos Machado, do Câmpus Santana do Livramento.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Kaue Vargas Sito	Docente	3306016
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2023 16:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252019

Código de Autenticação: c0c4cafc6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2545, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000950.2023-12, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/10/2023, o servidor Andre Ruschel de Assumpcao, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 16:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252022

Código de Autenticação: f4f0d57e12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2546, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000952.2023-01 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/11/2023, a servidora Carolina Jantsch de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 16:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252025
Código de Autenticação: c492fddb89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2547, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000953.2023-48, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/10/2023, o servidor Imar de Souza Soares Junior, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 16:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252030

Código de Autenticação: ddf829679e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2548, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000955.2023-37 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/11/2023, o servidor Cristiano Devitte, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 16:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252035
Código de Autenticação: 4d73c218c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2549, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000954.2023-92, de 20/10/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/11/2023, o servidor Imar de Souza Soares Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor1

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 17:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252051
Código de Autenticação: 18d8552fcb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2550, de 23 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005407.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pelos estudos sobre a semestralização de ingresso no Curso Superior de Bacharelado em Design, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Ruth Rejane Perleberg Lerm	Docente	274681
Vinicius Krüger da Costa	Docente	1971050
Liege Dias Lannes Soares	Docente	3296620
Cecília Oliveira Boanova	Docente	2346351
Raquel Paiva Godinho	Docente	1671654
Mariana Piccoli	Docente	1076033
Paula Martins Almeida Casalinho	Docente	3580528
Ana Paula Freitas Margarites	Docente	1552140
Gustavo Alcântara Brod	Docente	2805023

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2023 21:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252055

Código de Autenticação: 1e6c872df5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2551, de 24 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.001298.2023-83, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha das coordenações de curso do Câmpus Charqueadas, no biênio 2024-2025.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Calebe Micael de Oliveira Conceição	Docente	1932489
Darling Geruza Rio de Souza	TAE	2640701
Fredi dos Santos Bento	Docente	3334768
Marcelo Lopes Cairuga	TAE	2550873

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2023 08:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252106

Código de Autenticação: 7fe253cdec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2552, de 24 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 02/2023; considerando o Processo n.º 23206.004143.2023-84 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 153/2023, de 19/10/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Cristian Rogério Guidotti Aguiar, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 06/11/2023 a 07/08/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2023 11:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252121
Código de Autenticação: 16209b27c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2553, de 24 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 02/2023; considerando o Processo nº 23206.004188.2023-59 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 154/2023, de 19/10/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Daniel Hosser Hall, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 06/11/2023 a 31/07/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2023 11:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252126

Código de Autenticação: a4ecf4bcf7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2554, de 24 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005423.2023-18, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por processo de seleção de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Cassia Aparecida Lopes da Silva	Docente	1884026
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2023 16:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252266

Código de Autenticação: 62d6dece84





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2555, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23703.001077.2023-80, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuar na Chamada Pública 01/2023 (PNAE) - Câmpus Sapiranga, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021; no Decreto 11.246/2022; e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022; com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

Nome	SIAPE
Daiane Bender	2403259
Graziela Costa Vieira de Oliveira	1066463
Rosani Zachow	3083260

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2023 09:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252376

Código de Autenticação: ac9666c50c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2556, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.005396.2023-75, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa WAB Engenharia Ltda, CNPJ nº 30.715.803/0001-93.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestor do Contrato - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituto	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnico	Cláudio da Silva Goebel	4586995
Fiscal Técnico – Substituto	Marco Aurélio Berardi Carvalho	1872027
Fiscal Técnico – Substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para execução de Sistema de Proteção por Descargas Atmosféricas (SPDA).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2023 09:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252380

Código de Autenticação: 20c1a1f9a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2557, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.001318.2023-96, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Natalia Silveira Lima e Cristina Santana da Silva e o servidor Patrick Coelho Vieira para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a aquisição de Itens - Custeio e permanente - para a Coordenadoria de Formação Geral - Câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2023 09:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252382

Código de Autenticação: 6e00af5fad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2558, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.004329.2023-33, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Paulo Eugenio Milan Castro, matrícula SIAPE 274356, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0211462, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem do Adicional por tempo de serviço (25%) e Incentivo à Qualificação 30%.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2023 09:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252383
Código de Autenticação: 83cbd4d17c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2559, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo 23163.003597.2023-81 e, considerando o Processo23163.003597.2023-81, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até 19 de dezembro de 2024 a requisição da servidora Patrícia Moraes Correa, matrícula SIAPE nº 1126210, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para que tenha atuação no TRE - 60ª Zona Eleitoral - Pelotas/RS.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2023 09:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252384
Código de Autenticação: a23df09deb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2560, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003111.2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Marli Silveira da Silva, na condição de companheira, a contar de 14/07/2023, em virtude do falecimento do servidor Edgardo Alfredo Herrera Cespedes, Matrícula SIAPE nº 1837474, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 02, com fundamento no Art. 219 caput c/c inciso II da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2023 09:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252385

Código de Autenticação: 0b2298d708





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2561, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.002394.2023-68, resolve:

Art. 1º Dispensar, contar de 18/10/2023, o servidor Alex Mulattieri Suarez Orozco, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2023 09:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252401

Código de Autenticação: ffd889fa57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2562, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003691.2023-31; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cíntia Fagundes Corrêa, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 19/10/2023 a 31/10/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2023 09:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252425

Código de Autenticação: 5210f032b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2563, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002395.2023-11, de 24/10/2023; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lourenco de Oliveira Basso, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2023 10:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252403
Código de Autenticação: 3b6fa61601





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2564, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.000711.2023-23; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pablo Andrei Nogara, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/10/2023 a 17/11/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Bagé, IFSUL, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2023 10:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252432

Código de Autenticação: 4fa9116a1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2565, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23163.003698.2023-52, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir a Banca de Avaliação da Seleção de Estágio Obrigatório, 01 vaga para PROEN - Pró-reitoria de Ensino, referente ao Edital DER N.º 005/2023.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Monks	Docente	2191445
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 02 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2023 10:28:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252440
Código de Autenticação: c0ce72da4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2566, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23703.001083.2023-37; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/10/2023 a 31/10/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (CD-4), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2023 11:40:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252478

Código de Autenticação: 0b39cdffb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2567, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003704.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca de Avaliação da Seleção de Estágio não Obrigatório, 01 vaga para PROGEP - Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao Edital DER N.º 005/2023:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Paulo Sérgio Gonçalves Silveira	TAE	2610178
Cintia Fagundes Correa	TAE	1155265
José Ricardo Fabres Sedrez	TAE	2346914

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2023 14:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252529
Código de Autenticação: 0c64e8a92f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2568, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003701.2023-38, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio da Reitoria do IFSul, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º e art. 8º da Lei 14.133/2021, no Decreto 11.246/2022 e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiras/os:

Renan Conceição Goulart
Sílvia Elena Koth Sedrez
Vivian Mami Nishizawa
Roberto de Souza Aydos

Equipe de apoio:

Renan Conceição Goulart
Sílvia Elena Koth Sedrez
Vivian Mami Nishizawa
Roberto de Souza Aydos

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 700, de 5 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor1

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2023 14:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252555
Código de Autenticação: 86e790f0ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2569, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003701.2023-38, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os como Pregoeiras/os e Equipe de Apoio da Reitoria do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 10.024/19, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento das/os interessadas/os, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiras/os:

Ernesto Monteiro Perez
Renan da Conceição Goulart
Sílvia Elena Koth Sedrez
Vivian Mami Nishizawa
Roberto de Souza Aydos

Equipe de apoio:

Ernesto Monteiro Perez
Renan da Conceição Goulart
Sílvia Elena Koth Sedrez
Vivian Mami Nishizawa
Roberto de Souza Aydos

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1782, de 26 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2023 16:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252565
Código de Autenticação: d52672f9aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2570, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003900.2022-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Camila Ottonelli Calgaro, Siape 2413938, como membro titular da Comissão de Ética do IFSul, a contar de 11/04/2023.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor Marco Antônio Maciel Vaz, Siape 274415, como membro titular da Comissão de Ética do IFSul, a contar de 24/05/2023.

Art. 3º Designar a servidora Tereza Cristina Barbosa Duarte, Siape 2561309, como membro titular da Comissão de Ética do IFSul, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 01/07/2023.

Art. 4º Alterar a condição do servidor Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, Siape 1813622, para membro suplente do membro titular Tereza Cristina Barbosa Duarte, Siape 2561309, a contar de 01/07/2023.

Art. 5º Designar o servidor Ricardo Castro Carrilho, Siape 2142550, como membro titular da Comissão de Ética do IFSul, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 24/05/2023.

Art. 6º Conduzir à Presidência da Comissão de Ética, por decisão unânime dos seus membros, o servidor Ricardo Castro Carrilho, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 24/05/2023.

Art. 7º Prorrogar o mandato de membro suplente da servidora Sandra Souza Franco, Siape 419760, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 13/05/2023.

Art. 8º Alterar a condição da servidora Sandra Souza Franco, Siape 419760, para membro suplente do membro titular Ricardo Castro Carrilho, a contar de 24/05/2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2023 16:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252587

Código de Autenticação: be56df5c81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2571, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003712.2023-18, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Renata Gastal Porto, habilitada em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888, de 27/09/2023, publicada no DOU em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga n.º 0954644.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2023 16:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252609

Código de Autenticação: cb4f73238b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2572, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23206.005489.2023-08, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Guilherme Schwanke Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/10/2023 12:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252674

Código de Autenticação: 92d24c7f23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2573, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005389.2023-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/10/2023 a 20/11/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Tarde (FG-4), do Departamento Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/10/2023 12:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252690

Código de Autenticação: 257de6ec6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2574, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005492.2023-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lenita Vargas, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/11/2023 a 14/11/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/10/2023 12:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252712

Código de Autenticação: 38ad0fe2a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2575, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23206.003900.2022-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Carla Rosani Silva Fiori, Siape 1568549, como membro titular da Comissão de Ética do IFSul, a contar de 13/09/2023.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora Sandra Souza Franco, Siape 419760, como membro suplente da Comissão de Ética do IFSul, a contar de 11/09/2023.

Art. 3º Designar a servidora Cecília Oliveira Boanova, Siape 2346351, como membro titular da Comissão de Ética do IFSul, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 11/10/2023.

Art. 4º Designar a servidora Nara Eliane Pereira Leal, Siape 1859035, como membro suplente do titular Ricardo Castro Carrilho, Siape 2142550, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 11/10/2023.

Art. 5º Alterar a condição da servidora Walkiria Helena Cordenonzi, Siape 1822245, para membro suplente do membro titular Cecília Oliveira Boanova, Siape 2346351, a contar de 11/10/2023.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2570, de 25 de outubro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/10/2023 12:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252721

Código de Autenticação: aaea6dcae5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2576, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23206.005493.2023-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lenita Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/12/2023 a 22/12/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/10/2023 12:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252729

Código de Autenticação: bd9f6d3ba6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2577, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23704.000639.2023-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/10/2023 12:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252734

Código de Autenticação: 70869a5594





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2578, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23206.005488.2023-55, de 25/10/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Buchweitz Giusti, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/10/2023 12:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252678

Código de Autenticação: 205e39cecd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2579, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003725.2023-97, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca de Avaliação da Seleção de Estágio Não Obrigatório, 01 vagas para Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROPESP, referente ao Edital DER N.º 005/2023

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Márcia Giusti Miller	TAE	1943868
Susana Monteiro da Cunha Souza	TAE	1815706

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/10/2023 14:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252784

Código de Autenticação: 4e3099e1f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2580, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001333.2023-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Endriw Duarte da Silva e Patrick Coelho Vieira, e a servidora Cristina Santana da Silva, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a aquisição de Itens de custeio para a coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTIN - Campus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/10/2023 17:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252813

Código de Autenticação: fbfeb0d5fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2581, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Processo 23339.001332.2023-90, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Kellen Ludtke Bierhals e Grazielle Fagundes Rosales, e o servidor Atila Lucas Paiva, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o **Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Camaquã**, referente ao exercício de **2023**, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danos e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/10/2023 17:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252815

Código de Autenticação: 8b6660963a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2582, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000637.2023-79, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Inventário de Bens de Consumo exercício de 2023, do Câmpus Lajeado, responsável por:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
William Junior Sperb	TAE	2390367
Everton Reckziegel	TAE	3005865
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772

Art. 2º Revogar a portaria 2684/2022, de 4 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/10/2023 17:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252817

Código de Autenticação: 1f54ec7b80





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2583, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.001082.2023-92, resolve:

Art. 1º Designar Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos, Graziela Costa Vieira de Oliveira, Rosani Zachow e Daiane Bender para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Manutenção de Sistema Didático, no Câmpus Sapiranga, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/10/2023 17:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252818

Código de Autenticação: 506d8945e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2584, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.001331.2023-45, resolve:

Art. 1º Designar o grupo constituído por Fernanda Rodrigues Muller, Atila Lucas Paiva, Juliano Bosenbecker Dênis, Cristiano Centeno Specht, Leonardo Campos Soares, Marcelo Rios Kwecko, Leandro Neutzling Barbosa, Tiago Vencato Martins, Martimiano Krusciel de Moraes, Roberto Hartwig Oswaldt, Tiago de Barros Vieira, André Pacheco, Davi Henrique Roskopf, Antônio Marcos Pacheco Coutinho, Endriw Duarte da Silva, Grazielle Fagundes Rosales, Claudiani Jaskulski, Diego Rodrigues Pereira e Ronaldo de Oliveira Gonçalves para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Camaquã do IFSul, referente ao exercício de 2023 e, sob a presidência da primeira, efetuar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/10/2023 17:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252820
Código de Autenticação: 229224ef20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2585, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000636.2023-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores William Junior Sperb, Meirelis Corin de Oliveira e Roberto Thomasini Lange, e a servidora Veranice Dalmoro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Câmpus Lajeado, exercício de 2023, responsável por:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2683, de 4 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2023 08:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252858

Código de Autenticação: 35695e24d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2586, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003717.2023-41; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luize Castro Garim, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/11/2023 a 20/11/2023, a função de Chefe do Departamento de Legislação e Normas (CD-4), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2023 08:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252871
Código de Autenticação: 06074e6ce8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2587, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico N.º 23164.002186.2023-69; e, considerando o disposto na Portaria N.º 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do País do servidor Antonio Carlos de Madalena Genz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para participação e apresentação de trabalho em IV Jornadas Internacionales Michel Henry junto à Universidad Nacional de General Sarmiento-UNGS em Los Polvorines, Buenos Aires - Argentina, no período de 02/11/2023 a 04/11/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2023 18:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252927

Código de Autenticação: 03a9ea25d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2588, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º. 23164.001855.2023-85, resolve:

Art. 1º Desaverbar, nesta IFE, o tempo de contribuição constante na Portaria n.º. 1840 de 15/07/2015, prestado pelo servidor Mauro Cesar Rabuski Garcia.

- a. Em atividade privada vinculada à Previdência Social referente ao período de 07/07/1989 a 31/12/1993.
- b. No magistério, em atividade privada vinculada à Previdência Social referente aos períodos de 04/03/1997 a 02/04/1997 e de 10/04/1997 a 13/05/1997.
- c. No serviço público Municipal referente ao período de 03/04/1997 a 09/05/1997.

Art 2º Manter a averbação dos demais períodos discriminados na citada Portaria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2023 18:10:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252933

Código de Autenticação: 6249649c77





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2589, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001971.2023-14, de 24/10/2023; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joao Vicente Sacco Muller, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente EaD (FCC), do Departamento de Educação a Distância, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2023 18:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252941

Código de Autenticação: ecc284ebac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2590, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001973.2023-03, de 24/10/2023; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Thilara Lopes Schwanke Xavier, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Contabilidade EaD (FCC), do Departamento de Educação a Distância, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2023 18:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252945

Código de Autenticação: 0e76a8f5e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2591, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23206.005465.2023-41;

Art. 1.º Conceder o abono de permanência, a contar de 11/10/2023, ao servidor Aurencio Sanczczak Farias, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 274566, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 2º, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2023 18:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252946

Código de Autenticação: 76fd88fb0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2592, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003738.2023-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para execução do Programa Mulheres Mil 2023.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Miguel Roberto Felberg	1032514	Coordenador do Projeto
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2023 18:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252952
Código de Autenticação: 5aaf4fc113





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2593, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000638.2023-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor William Junior Sperb, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/11/2023 a 10/11/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/10/2023 18:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252956
Código de Autenticação: 336321f3eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2594, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000977.2023-05, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Daiane Santiago Daniel	Docente	1891537
Fabricio Luis Haas	Docente	1925631
Cristiano Devitte	Docente	2243965
Henrique Wild Stangarlin	Docente	0382888
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Deliene Lopes Leite Kots	Docente	3363388
Luciano Porto de Lima	Docente	1859276
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Eliana Maria Schwinn	Terceirizada	-
Inaiara Soares do Santos Seibel	Docente	3336158
Marcelo de Barros	Docente	2121510
Mariane de Souza Ferreira	Docente	1266363
Andria Renz	Discente	20221VA.INF_I0043
Camila Rodrigues	Discente	20231VA.INF_I0063

Rebeca Emanuelli Alves Rodrigues	Discente	20231VA.INF_I0041
----------------------------------	----------	-------------------

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1049, de 8 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2023 18:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252968

Código de Autenticação: 78aa9c3995





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2595, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000636.2023-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores William Junior Sperb, Meirelis Corin de Oliveira, Rafael Igor Fritz e Roberto Thomasini Lange, e a servidora Veranice Dalmoro para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Câmpus Lajeado, referente ao exercício de 2023 e, sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2683, de 4 de novembro de 2022.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2585, de 27 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2023 18:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253009
Código de Autenticação: 605c892b5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2596, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003760.2023-14, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a execução do "Projeto MultiAção II: Ações de extensão que promovam impactos positivos na sociedade", conforme Processo n.º 23164.002272.2023-71:

Nome	SIAPE	Função
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	1033384	Coordenadora do Projeto
Aline Weigel	2106638	Supervisora Financeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2023 09:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253138
Código de Autenticação: 6316383bb6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2597, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003759.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para execução do "Projeto MultiAção I: Ações de extensão que promovam impactos positivos na sociedade", conforme Processo nº 23164.002273.2023-16.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	1033384	Cooordenador do Projeto
Aline Weigel	2106638	Supervisor financeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2023 11:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253133

Código de Autenticação: fcb239afd4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2598, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001959.2023-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Neimar Mendes Lima e Renan Zafalon da Silva, e a servidora Maria Isabel Giusti Moreira, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção em central telefônica, no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2023 11:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253183

Código de Autenticação: cec860baf6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2599, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.001342.2023-25, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo relacionado que, sob a presidência da primeira, constituem, a contar de 06 de outubro de 2023, a Comissão de Apoio da XII FECIC - Feira de Ciências do IFSul-Camaquã.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Caroline Neugebauer Wille	DOCENTE	1814591
Claudiani Jaskulski	TAE	1813573
Kellen Ludtke Bierhals	TAE	3053738
Jaqueline Knuth Affeldt	DOCENTE	3351675
Vagner Euzébio Bastos	DOCENTE	2332867
Vitória Niewierowski Silva	DISCENTE	20201CM.ADS0022
Raissa da Silva Hübner	DISCENTE	20201CM.AUT_I0008
Rafaela Bachaus Centeno	DISCENTE	202015560016
Laísa Pinto Dummer	DISCENTE	20201CM.INF_I0003
Karina Oliveira de Souza Dalmam	ESTAGIÁRIA	3323996

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2023 13:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253187

Código de Autenticação: 297b2ad11e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2600, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001260.2023-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 201-2023 - Câmpus Charqueadas (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Calebe Micael de Oliveira Conceicao	docente	1932489
Fabio Luis da Silva Santos	docente	1817123
Ana Paula da Costa Krumel	docente	1889293
Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2023 13:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253188

Código de Autenticação: 53094253eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2601, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.001341.2023-81, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo relacionado que, sob a presidência da primeira, e a contar de julho 2023, constituem a Comissão Organizadora da XII FECIC - Feira de Ciências do IFSul-Camaquã.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Caroline Neugebauer Wille	DOCENTE	1814591
Aléxia Fernandes da Rocha	DOCENTE	1423875
Ana Paula Seixas Vial	DOCENTE	3310453
Cristiano Centeno Specht	DOCENTE	2075092
Eduardo Garcia Ribas	DOCENTE	3003498
Érica Krachefski Nunes Oswald	DOCENTE	1109260
Fernanda Rodrigues Muller	TAE	1079921
Gabriel Rockenbach de Almeida	DOCENTE	2888310
Gildemberg Alves dos Santos	DOCENTE	1593647
Guilherme Karsten Schirmer	DOCENTE	1824117
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Juliane Laguna das Neves	TAE	1951536
Lissane Borges Valério Rodrigues	DOCENTE	3294722
Luciana Rodrigues Nogueira	DOCENTE	1866504
Marcelo Rios Kwecko	DOCENTE	1813341

Marlon Heitor Kunst Valentini	DOCENTE	3300539
Martimiano Krusciel de Moraes	DOCENTE	1148360
Natália Silveira Lima	DOCENTE	3300963
Rogério Pires Santos	DOCENTE	1893203
Tiago Vencato Martins	DOCENTE	2375455
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Viviane Dalmoro	DOCENTE	2395300

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 240 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1033, de 4 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2023 13:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253192

Código de Autenticação: bfdeaa6323





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2602, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos servidores relacionado, que, sob a presidência da primeira, e a contar de 25 de setembro de 2023, constituíram a Comissão Avaliadora de Trabalhos da XII FECIC - Feira de Ciências do IFSul-Camaquã..

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Caroline Neugebauer Wille	DOCENTE	1814591
Adrize Medran Rangel	COMUNIDADE EXTERNA	
Aléxia Fernandes da Rocha	DOCENTE	1423875
Ana Paula Seixas Vial	DOCENTE	3310453
Ânderson dos Santos Ritta	DOCENTE	1873232
André Luis Borges Lopes	DOCENTE	1190239
Bárbara Valle	DOCENTE	2859420
Claudiani Jaskulski	TAE	1813573
Cristiano Centeno Specht	DOCENTE	2075092
Diana Kruger Martins	DOCENTE	3355894
Diana Schein Bartz	DOCENTE	2495137
Diego Rodrigues Pereira	DOCENTE	3492509
Eduarda Medran Rangel	COMUNIDADE EXTERNA	
Eduardo Garcia Ribas	DOCENTE	3003498

Érica Krachefski Nunes Oswald	DOCENTE	1109260
Fernanda Rodrigues Muller	TAE	1079921
Fernanda Wickboldt Stark	COMUNIDADE EXTERNA	
Fernando Coelho de Farias	COMUNIDADE EXTERNA	
Gabriel Rockenbach de Almeida	DOCENTE	2888310
Gildemberg Alves dos Santos	DOCENTE	1593647
Guilherme Karsten Schirmer	DOCENTE	1824117
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Guilherme Sinott	COMUNIDADE EXTERNA	
Juliane Laguna das Neves	TAE	1951536
Katia Santos Bezerra	COMUNIDADE EXTERNA	
Lissane Borges Valério Rodrigues	DOCENTE	3294722
Luciana Rodrigues Nogueira	DOCENTE	1866504
Marcelo Rios Kwecko	DOCENTE	1813341
Marlon Heitor Kunst Valentini	DOCENTE	3300539
Martimiano Krusciel de Moraes	DOCENTE	1148360
Milena Fortes de Azevedo	DOCENTE	1415656
Natália Silveira Lima	DOCENTE	3300963
Patrícia de Borba Pereira	COMUNIDADE EXTERNA	
Priscila Cassaniga Mineiro	DOCENTE	3363883
Robian Silveira da Silva	COMUNIDADE EXTERNA	
Rogério Pires Santos	DOCENTE	1893203
Ronaldo de Oliveira Gonçalves	TAE	1997295

Sandra Beatriz Salenave de Brito	DOCENTE	2179037
Tiago Vencato Martins	DOCENTE	2375455
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Vilmar Machado	DOCENTE	2385284
Virgínea Novack Santos da Rocha	DOCENTE	3363482
Viviane Dalmoro	DOCENTE	2395300
William Kelbert Nitschke	DOCENTE	1858505

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2023 13:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253193

Código de Autenticação: 5b5fe613dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2603, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005201.2023-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 200-2023 - Câmpus Pelotas (Educação Física), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Virgílio Viana Ramires	Docente	1053106
Natália Silveira Antunes	Docente	2816725
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306
Dayane Pereira Batista	Docente	3323498

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2023 13:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253219

Código de Autenticação: 89c9f7e61d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2604, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo 23165.001208.2023-63, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Paula Mrus Maria, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 21/11/2023 a 05/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2023 16:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253273

Código de Autenticação: ebc09e5617





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2605, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001069.2023-98, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na média aritmética das contribuições da servidora, a Joice Maria Feijó Bianchini, matrícula SIAPE 1221868, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, código de vaga 0329427, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 10, §1º, inciso I, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 26, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2023 17:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253305

Código de Autenticação: 7b3c82b021





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2606, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003772.2023-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anita Silva de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Avançado Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2023 21:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253318
Código de Autenticação: 283551b9ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2607, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003588.2023-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Percio Carvalho Pereira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 03/10/2023 a 13/10/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria Sistemática de Registros Acadêmicos (FG-1), Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2023 21:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253329

Código de Autenticação: e7a9164b5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2608, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003766.2023-83 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Carlos Francisco Oliveira Pla, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 16/10/2023 a 28/10/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-1), Departamento de Gestão e Controle Administrativo, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2023 21:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253330

Código de Autenticação: b955acb7a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2609, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005395.2023-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa SOS Transportes Ltda, CNPJ n.º 30.747.751/0001-37:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrata - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnico	João Marcelo Escobar	1669028
Fiscal Técnico - Substituto	Luís Antônio Silveira Rodrigues	1101427

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de recolhimento de resíduos com o fornecimento de caçambas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato/a: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da

fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2023 21:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253334

Código de Autenticação: e4638f073b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2610, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003777.2023-63, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes do Câmpus Avançado Jaguarão no Conselho Superior do IFSUL, para um mandato de dois (2) anos.

Segmento docente:

Titular: Ivan Fabricio Braum Einhardt SIAPE 1022919

Suplente: Michele Santos da Silva SIAPE 3124730

Segmento TAE:

Titular: Cátia Simone de Cardozo Xavier SIAPE 2841447

Suplente: Arides Silva Rodrigues SIAPE 2152919 (recondução)

Segmento discente:

Titular: Emiliano Terra Martins - Matrícula 20211JG.EDI_I0007 (recondução)

Suplente: Lyedy Guilardi Gomes - Matrícula 20221JG.EDI_I0019 (recondução)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 10:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253365

Código de Autenticação: 0a1c20e5bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2611, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; e, considerando o Processo Nº 23339.000543.2022-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Marcelo Rios Kwecko, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Modelagem Computacional, junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no período de 15/11/2023 a 31/12/2025.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 14:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253454
Código de Autenticação: e2cf8b6569





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2612, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002029.2023-65 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Gonçalves Lemos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/11/2023 a 25/11/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (FG-2), da Coordenadoria de Administração, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 14:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253470

Código de Autenticação: 6c5a39a088





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2613, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000513.2023-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jan Motta de Mello, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/11/2023 a 13/11/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 14:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253477
Código de Autenticação: f0b06e8e73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2614, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.005201.2023-97, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Dayane Pereira Batista (Siape n.º 3323498) pelo nome do servidor Rodrigo Regert (Siape n.º 3323787), na Portaria n.º 2603, de 30 de outubro de 2023, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 200/2023 - Câmpus Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 14:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253483

Código de Autenticação: 689ee1fb52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2615, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001288.2023-47 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Vinicius Tavares Guimarães, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Charqueadas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 14:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253484

Código de Autenticação: 6622d1431e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2616, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.001093.2023-72, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho de Estudo de Demandas e Vagas Docentes do Câmpus Sapiranga responsável por prospectar demandas de novos cursos e, conseqüentemente, fazer o levantamento das áreas de novo códigos de vagas de docentes do Câmpus.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	Docente	3300974
Carlo Rossano Manica	Docente	3335885
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
Naira Kaieski	Docente	1357541)
Rafael Bohrer Avila	Docente	1509712
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo do mandato é de 6 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 14:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253492

Código de Autenticação: ffb463b808





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2617, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003614.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 201/2023 - Câmpus Novo Hamburgo (Controle e Processos Industriais), a análise do "Currículum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Yuri das Neves Valadão	Docente	1222569
Moisés Beck	Docente	2238066
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TAE	1854728

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253538

Código de Autenticação: c748147ecc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2618, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002035.2023-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Constantina/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253552

Código de Autenticação: 0f47f9669d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2619, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002036.2023-67, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Bagé/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253553

Código de Autenticação: f942fceb85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2620, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002037.2023-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Encruzilhada do Sul/RS, no cadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253556

Código de Autenticação: 2850378276





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2621, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002038.2023-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Faxinal do Soturno/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253566

Código de Autenticação: 4c1b19fa41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2622, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002039.2023-09, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Herval/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253567

Código de Autenticação: 2cfa9c2e1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2623, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002040.2023-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do Município de Jacuizinho/RS, no recadastramento do Polo para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
José Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253575

Código de Autenticação: ce8473ddb5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2624, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002041.2023-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Mostardas/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253582

Código de Autenticação: c94e504f3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2625, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002043.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Novos Cabrais/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253592

Código de Autenticação: a9be904f27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2626, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002044.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Picada Café/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253593

Código de Autenticação: cb8f9721ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2627, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002042.2023-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do Município de Nonoai/RS, no cadastramento do Polo para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
José Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253594

Código de Autenticação: 5468a0e9e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2628, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002045.2023-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Piratini/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253595

Código de Autenticação: 0212613fe7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2629, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002047.2023-47, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Restinga Seca/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253597

Código de Autenticação: 383246ef88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2630, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002048.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Santa Vitória do Palmar/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
José Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253598

Código de Autenticação: fde5721b13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2631, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002049.2023-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Santana da Boa Vista/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253600
Código de Autenticação: 79008df7df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2632, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002050.2023-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Santana do Livramento/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253601

Código de Autenticação: 5b5a6c8dd7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2633, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002052.2023-50, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de São Francisco de Paula/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253602

Código de Autenticação: 7fedb36389





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2634, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002053.2023-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de São João do Polêsine/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253603

Código de Autenticação: b34f836be8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2635, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002054.2023-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de São José do Norte/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253604

Código de Autenticação: 7cfdbad3fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2636, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002055.2023-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de São Lourenço do Sul/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253605
Código de Autenticação: d78161bc8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2637, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002162.2021-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Arte e Cultura - NAC, do câmpus Sapucaia do Sul.

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n°
Andressa da Silva Corrêa	Docente	3351663
Cássia Aparecida Lopes da Silva	Docente	1884026
Carla Giane Fonseca do Amaral	Docente	2612027
Guilherme Reichwald Junior	Docente	1174555
Raíssa Oliveira Brum	Discente	079690EVEQ
Gabriela Modrow Rafael da Silva	Discente	079640EVEQ
Isabella Oliveira da Cruz	Discente	20211ss.eve_q0051
Douglas Michel Ribeiro Porto	Docente	001.626.710-09
Priscila Ligoski	Docente	3324089
João Victor Lazzaron Leonardo	Discente	20221SS.TDS_Q0045
Paloma Natalia Lauermann	Discente	20231ss.eve_q0034
Vitor de Souza Lopes	Discente	20231SS.EVE_q0059
Oswaldo Fernando Machado	Discente	20231SS.PLA_Q0056
Rafaela Alflene	Discente	20231ss>eve_q0028

Isabelle Garcia cardoso da Silva	Discente	20231ss.eve_q0007
Priscila Gonçalves Sanguiné	Discente	20211ss.pla_q0042
Sofia Alexandre Antunes	Discente	20231ss.pla_q0039
Juliana Schauer Echer	Discente	20231ss.eve_q0031

Art. 2º Revogar a Portaria n.º2310, de 16 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 18:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253606

Código de Autenticação: cd79a126f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2638, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002056.2023-38, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de São Sepé/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253607

Código de Autenticação: 4771e78d24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2639, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002057.2023-82, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Sapiranga/RS, no cadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253608

Código de Autenticação: fb9ce148ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2640, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002058.2023-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Sarandi/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253609

Código de Autenticação: dd7cad8711





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2641, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002059.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Seberi/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253611
Código de Autenticação: 4b6b59fa0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2642, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000983.2023-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Luis Herrmann, Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos e Geovane Griesang, para comporem a Comissão de Recebimento de 32 Computadores Positivo, objeto da nota de empenho 2022NE800069, do Câmpus Venâncio Aires, do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253612
Código de Autenticação: 6a122a8fba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2643, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002060.2023-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Serafina Correa/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253614

Código de Autenticação: e772ad378d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2644, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002061.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Tapejara/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253615

Código de Autenticação: a7128a5af3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2645, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002062.2023-95, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Tapes/RS, no cadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253617

Código de Autenticação: c02e309611





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2646, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.002051.2023-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição da banca de avaliação de admissibilidade do município de Santo Antônio da Patrulha/RS, no recadastramento do polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 18:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253618

Código de Autenticação: 62bc6ea443





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2647, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001265.2023-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pela segunda, constituir a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 51/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Passo Fundo e a empresa Urban Engenharia e Construção Ltda., CNPJ nº 35.940.181/0001-10.

Nome	Siape Nº
Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601
Grasiela Cignachi	2803290
Tássia Gonçalves Aires	2036827

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de execução da Reforma dos Prédios 4 e 6 do Câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2023 20:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253619
Código de Autenticação: 9d6ca29904





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2648, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005588.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativo	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnico - Substituto	Carlos Estanislau Novack	274660

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços do ramo de seguro de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 326/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 20:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253623

Código de Autenticação: 94570d1fa3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2649, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005591.2023-03, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Senffnet Ltda, CNPJ nº 03.877.288/0001-75:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnico - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491

Art. 2º Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão da frota com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de abastecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis dos veículos oficiais do IFSul - Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 348/2020.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 20:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253627

Código de Autenticação: 63be43238a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2650, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005592.2023-40, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Telealarme Brasil Ltda, CNPJ: 87.215.299/0001-80:

Função	Nome	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnico - Substituto	Cleber Luiz da Silva Telles	1459515

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços no ramo de vigilância e segurança eletrônica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do

contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 526/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 20:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253636

Código de Autenticação: 0b8ce546c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2651, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001264.2023-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pela segunda, constituir a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 08/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Passo Fundo e a empresa Dusul Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda., CNPJ n.º 07.124.537/0001-02:

Nome	SIAPE n.º
Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601
Grasiela Cignachi	1803290
Tássia Gonçalves Aires	2036827

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de execução da Quadra Poliesportiva do Câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2023 20:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253639

Código de Autenticação: 8e2c8878a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 145, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado com o servidor Fernando Rodrigues Montes D'Oca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001569.2023-20, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado com o servidor Fernando Rodrigues Montes D'Oca, conforme os fatos descritos no âmbito dos processos eletrônicos 23703.000342.2023-11, 23163.001029.2023-46, 23163.001164.2023-91 e 23163.001569.2023-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/10/2023 19:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249569

Código de Autenticação: bbb3117aa6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 146, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Superior de Graduação em Engenharia Mecânica, na estrutura organizacional do Câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23356.000894.2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Superior de Graduação em Engenharia Mecânica (VA-CSEM), com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Venâncio Aires, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 9 de outubro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/10/2023 11:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249631
Código de Autenticação: 4e226c0236





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 148, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Meio EAD - do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o processo 23163.003271.2023-54, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso e da matriz curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente forma subsequente. modalidade Anual – EaD - do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 09/10/2023 09:57:30)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2023 11:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249792

Código de Autenticação: ca9d33f4a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 147, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, reformulação do Projeto Pedagógico e matriz curricular do Curso Técnico em Contabilidade - EAD, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.003270.2023-18, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Contabilidade – EAD, forma subsequente, modalidade anual, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 09/10/2023 10:01:36)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2023 11:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249793

Código de Autenticação: fb2b3df223





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 149, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão de Coordenações de cursos extintos no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.003518.2023-32, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão das seguintes Coordenações de cursos no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul):

I - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Passo Fundo;

II - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Sapucaia do Sul.

Parágrafo único. A exclusão das Coordenações citadas nos incisos I e II tem respaldo na aprovação das extinções desses cursos, realizada por meio das Resoluções CONSUP nº 213 e 214, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º As Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) vinculadas às estruturas que estão sendo excluídas, retornam para o saldo de FCC do IFSul para posterior distribuição conforme a criação de novos cursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de outubro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2023 20:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250026

Código de Autenticação: 737380f1de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 150, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.003519.2023-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), de forma que a Coordenação do Curso Técnico em Comunicação Visual passa a ser denominada Coordenação do Curso Técnico em Design Gráfico (PL-CTDG).

Parágrafo único. A alteração prevista no **caput** não modifica a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) já atribuída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de outubro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2023 20:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250032

Código de Autenticação: 071829836a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 151, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade EaD, na estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23341.001797.2023-00, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente (VG-CTMAEAD), modalidade educação a distância, com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, vinculada ao Departamento de Educação a Distância do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de outubro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2023 10:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250113

Código de Autenticação: 625d15061e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 152, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade, modalidade EaD, na estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23341.001798.2023-46, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade (VG-CTCONTEAD), modalidade educação a distância, com FCC, na estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, vinculada ao Departamento de Educação a Distância do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de outubro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2023 10:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250117

Código de Autenticação: fa54e1dccb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 153, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário 2023/2 do curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas - UAB

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23165.001116.2023-83, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário 2023/2 do curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas - UAB, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas - UAB (anexado em 10/10/2023 17:02:57)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2023 17:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250286

Código de Autenticação: d35ee91fb3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 154, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria IFSUL N.º 132, de 5 de julho de 2023, incluindo novos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Câmpus Lajeado, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o, o Art. 11, § 1º, do Decreto N.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria normativa N.º 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa N.º 742, de 3 de agosto de 2018, o Art. 26, § 1º, da Portaria MEC N.º 1095, de 25 de outubro de 2018, a Portaria IFSul N.º 132, de 5 de julho de 2023 e o Processo 23704.000392.2023-80, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria IFSUL N.º 132, de 5 de julho de 2023, as/os estudantes concluintes, relacionadas/os a seguir, do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Câmpus Lajeado, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme descrito a seguir:

Nome completo da/o Estudante	Curso do Diploma de Graduação	Título do Diploma de Graduação	Eixo Tecnológico do CNST
Ana Laura Lunardi	Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Jamily Cereza	Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Leandro André Kuhn	Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
Vitor de Oliveira	Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais	Tecnólogo em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2023 13:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250410

Código de Autenticação: fb8876ce76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 155, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a utilização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, a ser ofertado por esforço próprio, de forma regular, tendo o Câmpus Passo Fundo como matriculante.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Processo 23163.003440.2023-56, a Resolução N.º 175/2017 do Conselho Superior do IFSul, de 19/12/2017, e seu reconhecimento pelo MEC, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, oferta institucional, a ser ofertado por esforço próprio, de forma regular, tendo o Câmpus Passo Fundo como matriculante, a partir de outubro de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados (anexado em 11/10/2023 11:11:46)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/10/2023 13:33:37.

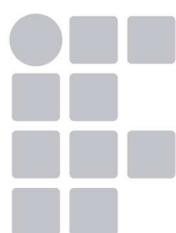
Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250414
Código de Autenticação: ecdb0e6353





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br